



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO XCIX - 101ª DA REPÚBLICA - Nº 26.866

BELÉM - QUINTA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 1990

GOVERNADOR DO ESTADO
HÉLIO MOTA GUEIROS

VICE-GOVERNADOR
HERMÍNIO CALVINHO FILHO

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Mário Chermont

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
Almir de Lima Pereira

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO
Coronel PM Roberto Pessoa Campos

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO
Frederico Coelho de Souza

SECRETARIADO

ADMINISTRAÇÃO

Maria de Nazaré de Kós Miranda Marques

JUSTIÇA

Arthur Cláudio Mello

FAZENDA

Frederico Anibal da Costa Monteiro

VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Ismar Pereira da Silva

SAÚDE PÚBLICA

Paulo Mendes Barroso Rebello

EDUCAÇÃO

Therezinha Moraes Gueiros

AGRICULTURA

Joaquim Lira Maia

SEGURANÇA PÚBLICA

Mário Monteiro Malato

PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Odinéia Leite Caminha

CULTURA

João de Jesus Paes Loureiro

INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Fernando Teruo Yamada

TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Paulo Roberto de Campos Ribeiro, em exercício

TRANSPORTES

Luiz Otávio Oliveira Campos

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Edith Marília Mala Crespo

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Edgard Olynto Contente

CONSULTORIA GERAL DO ESTADO

Daniel Queima Coelho de Souza

NESTA EDIÇÃO

DECRETOS

Do Governo do Estado

DESPACHOS

Do Gabinete do Governador

PORTARIAS E RESUMO DE PORTARIAS

Das Secretarias de Estado de Administração, Fazenda, Educação e Saúde Pública

RESUMO DE CONTRATO

Da Loteria do Estado do Pará

TOMADA DE PREÇOS Nº 27/90

Da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTOS ACÓRDÃOS

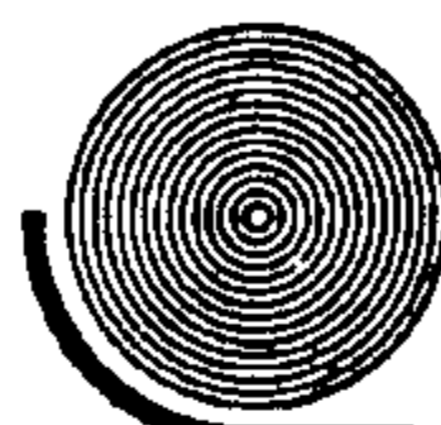
Do Tribunal de Contas do Estado

AVISO

Avisamos os clientes e usuários do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, que o Expediente para receber matérias se encerra IMPRETERIVELMENTE às 18:30 horas. Portanto, depois do horário mencionado, a I.O.E., não receberá mais anúncios sob hipótese alguma.

1 Caderno

16 Páginas



IMPRENSA OFICIAL

GOVERNO DO ESTADO
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 7439... DE 12... DE DEZEMBRO... DE 19 90.....

Abre à Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 1.850.000,00, para reforço de dotação consignada no orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo nº 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 7º da Lei nº 5.580, de 22 de dezembro de 1989, e artigo 19 da Lei nº 5.604 de 26 de junho de 1990.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 1.850.000,00 (UM MILHÃO, OITOCENTOS E CINQUENTA MIL CRUZEIROS), destinado a reforço da dotação orçamentária.

Parágrafo Único - O Crédito Suplementar de que trata o "caput" deste artigo, terá a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO	24.000
UNID. ORÇ.: SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO	24.101
FUNÇÃO: Energia e Recursos Minerais	09
PROGRAMA: Recursos Minerais	53
SUBPROGRAMA: Extração e Beneficiamento	290
PROJETO: Desenvolvimento da Pesquisa Mineral no Estado	1.141

3132.00.00 - Outros Serviços e Encargos Cr\$ 200.000,00

FUNÇÃO: Indústria, Comércio e Serviços	11
PROGRAMA: Administração	07
SUBPROGRAMA: Administração Geral	021
ATIVIDADE: Funcionamento dos Serviços Administrativos	2.174

3132.00.00 - Outros Serviços e Encargos Cr\$ 900.000,00

PROGRAMA: Indústria	62
SUBPROGRAMA: Promoção Industrial	346
PROJETO: Pesquisa e Fomento das Atividades Industriais	1.142

3132.00.00 - Outros Serviços e Encargos Cr\$ 400.000,00

PROGRAMA: Comércio	63
SUBPROGRAMA: Promoção Interna do Comércio	354
PROJETO: Incentivo e Apoio a Micro-Empresa	1.145

3132.00.00 - Outros Serviços e Encargos Cr\$ 350.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação a seguir discriminada, consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO	24.000
UNID. ORÇ.: SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO	24.101
FUNÇÃO: Energia e Recursos Minerais	09
PROGRAMA: Recursos Minerais	53
SUBPROGRAMA: Controle da Poluição	456
PROJETO: Programa de Controle Ambiental da Garimpagem no Rio Tapajós	1.190

3120.00.00 - Material de Consumo Cr\$ 900.000,00

FUNÇÃO: Indústria, Comércio e Serviços	11
PROGRAMA: Indústria	62
SUBPROGRAMA: Promoção Industrial	346
PROJETO: Pesquisa e Fomento das Atividades Industriais	1.142

3120.00.00 - Material de Consumo Cr\$ 400.000,00

PROGRAMA: Comércio	63
SUBPROGRAMA: Promoção Interna do Comércio	354
PROJETO: Incentivo e Apoio a Micro-Empresa	1.145

3120.00.00 - Material de Consumo Cr\$ 250.000,00

3131.00.00 - Remuneração de Serviços Pessoais Cr\$ 100.000,00

PROJETO: Incentivo e Apoio as Atividades Comerciais	1.146
---	-------

3120.00.00 - Material de Consumo Cr\$ 200.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 12 de dezembro de 1990.

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

ODINEA LEITE CAMINHA
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 7440... DE 12... DE DEZEMBRO... DE 19 90.....

Abre ao Conselho Regional de Desportos o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 276.186,00 para reforço de dotação consignada no orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo nº 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 7º da Lei nº 5.580, de 22 de dezembro de 1989 e artigo 19 da Lei nº 5.604, de 26 de junho de 1990.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto em favor do Conselho Regional de Desportos, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 276.186,00 (DUZENTOS E SETENTA E SEIS MIL, CENTO E OITENTA E SEIS CRUZEIROS) destinado a reforço da dotação orçamentária.

Parágrafo Único - O Crédito Suplementar de que trata o "caput" deste artigo, terá a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	16.000
UNID. ORÇ.: CONSELHO REGIONAL DE DESPORTOS	16.102
FUNÇÃO: Educação e Cultura	08
PROGRAMA: Educação Física e Desportos	46
SUBPROGRAMA: Administração Geral	021
ATIVIDADE: Funcionamento e Manutenção do Conselho Regional de Desportos	2.203

3131.00.01 - Remuneração de Serviços Pessoais Cr\$ 114.867,00

3132.00.01 - Outros Serviços e Encargos Cr\$ 161.319,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Total da dotação a seguir discriminada, consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	16.000
UNID. ORÇ.: CONSELHO REGIONAL DE DESPORTOS	16.102
FUNÇÃO: Educação e Cultura	08
PROGRAMA: Educação Física e Desportos	46
SUBPROGRAMA: Administração Geral	021
ATIVIDADE: Funcionamento e Manutenção do Conselho Regional de Desportos	2.203

3111.03.01 - Outras Despesas Variáveis Cr\$ 72.197,00

3191.00.01 - Sentenças Judiciais Cr\$ 8.135,00

3192.00.01 - Despesas de Exercícios Anteriores Cr\$ 9.151,00

3255.00.01 - Assistência Médico-Hospitalar Cr\$ 8.134,00

3259.00.01 - Outras Transferências à Pessoas Cr\$ 6.101,00

4120.00.01 - Equipamentos e Material Permanente Cr\$ 164.468,00

4192.00.01 - Despesas de Exercícios Anteriores Cr\$ 6.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

ODINEA LEITE CAMINHA
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 7441... DE 12... DE DEZEMBRO... DE 19 90.....

Abre ao Tribunal de Contas do Estado, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 1.822.815,00, para reforço de dotação consignada no orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 7º da

Lei nº 5.580, de 22 de dezembro de 1989 e artigo 1º da Lei nº 5.604, de 26 de junho de 1990,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor do Tribunal de Contas do Estado, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 1.822.815,00 (UM MILHÃO, OITOCENTOS E VINTE E DOIS MIL, OITOCENTOS E QUINZE CRUZEIROS), destinado a reforço da dotação orçamentária.

Parágrafo Único - O Crédito Suplementar de que trata o "caput" deste artigo, terá a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	02000
UNID. ORÇ.: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	02101
FUNÇÃO: Legislativa	01
PROGRAMA: Fiscalização Financeira e Orçamentária Externa	02
SUBPROGRAMA: Controle Externo	002
ATIVIDADE: Fiscalização e Controle da Arrecadação e Aplicação dos Recursos Públicos	2.002
3253.00.00 - Salário-Família	Cr\$ 22.815,00
4120.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	Cr\$ 1.800.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação à seguir discriminada, consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

ÓRGÃO: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	02000
UNID. ORÇ.: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	02101
FUNÇÃO: Legislativa	01
PROGRAMA: Fiscalização Financeira e Orçamentária Externa	02
SUBPROGRAMA: Controle Externo	002
ATIVIDADE: Fiscalização e Controle da Arrecadação e Aplicação dos Recursos Públicos	2.002
3111.01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas	Cr\$ 1.822.815,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

ODINEA LEITE CAMINHA
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

FREDERICO ANTAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 7442 DE 12 DE DEZEMBRO DE 1990

Abre à Secretaria de Estado de Educação-Entidades Supervisionadas, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 2.000.000,00, para reforço de dotação consignada no orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 7º da Lei nº 5.580, de 22 de dezembro de 1989 e artigo 1º da Lei nº 5.604, de 26 de junho de 1990,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado de Educação-Entidades Supervisionadas, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE CRUZEIROS), destinado a reforço da dotação orçamentária.

Parágrafo Único - O Crédito Suplementar de que trata o "Caput" deste artigo, terá a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	16000
UNID. ORÇ.: ENTIDADES SUPERVISIONADAS	16200
FUNÇÃO: Educação e Cultura	08
PROGRAMA: Educação Física e Desportos	46

SUBPROGRAMA: Administração Geral	021
ATIVIDADE: Atividades a Cargo da Fundação Desportiva Paraense	2.803
3211.01.01 - Transferências Intragovernamentais - Transferências Operacionais - Pessoal e Encargos Correntes	Cr\$ 2.000.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação a seguir discriminada, consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	16000
UNID. ORÇ.: ENTIDADES SUPERVISIONADAS	16200
FUNÇÃO: Educação e Cultura	08
PROGRAMA: Educação Física e Desportos	46
SUBPROGRAMA: Desporto Amador	224
ATIVIDADE: Atividades a Cargo da Fundação Desportiva Paraense	2.803
3211.02.01 - Transferências Intragovernamentais - Transferências Operacionais - Outras Despesas Correntes	Cr\$ 535.532,00
SUBPROGRAMA: Desporto Profissional	227
PROJETO: Projetos a Cargo da Fundação Desportiva Paraense	1.803
4311.01.01 - Auxílios para Despesas de Capital - Auxílios para Investimentos	Cr\$ 1.464.468,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

ODINEA LEITE CAMINHA
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

FREDERICO ANTAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 7443 DE 12 DE DEZEMBRO DE 1990

Abre à Secretaria de Estado de Saúde Pública-Entidades Supervisionadas, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 20.991.000,00, para reforço de dotação consignada no orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 7º da Lei nº 5.580, de 22 de dezembro de 1989, e artigo 1º da Lei nº 5.604 de 26 de junho de 1990.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado de Saúde Pública - Entidades Supervisionadas, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 20.991.000,00 (VINTE MILHÕES, NOVECENTOS E NOVENTA E UM MIL CRUZEIROS), destinado a reforço da dotação orçamentária.

Parágrafo Único - O Crédito Suplementar de que trata o "caput" deste artigo, terá a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA	20.000
UNID. ORÇ.: ENTIDADES SUPERVISIONADAS	20.200
FUNÇÃO: Saúde e Saneamento	13
PROGRAMA: Administração	07
SUBPROGRAMA: Administração Geral	021
ATIVIDADE: Atividades a Cargo do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará	2.815
3211.02.00 - Transferências Intragovernamentais - Transferências Operacionais - Outras Despesas Correntes	Cr\$ 20.991.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação à seguir discriminada, consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA	20.000
UNID. ORÇ.: ENTIDADES SUPERVISIONADAS	20.200
FUNÇÃO: Saúde e Saneamento	13
PROGRAMA: Administração	07
SUBPROGRAMA: Administração Geral	021
ATIVIDADE: Atividades a Cargo do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará	2.815

4311.01.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL - TRANSFERÊNCIAS
INTRAGOVERNAMENTAIS - Auxílios para Despesa
de Capital - Cr\$ 2.271.254,00

ORGÃO : SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA 20.000
UNID. ORÇ.: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA 20.101
FUNÇÃO : Saúde e Saneamento 13
PROGRAMA : Saúde 75
SUPPROGRAMA : Assistência Médica e Sanitária 428
ATIVIDADE : Desenvolvimento do Sistema de Saúde 2.083

3111.01.00 - Pessoal CIVIL - Vencimentos e Vantagens
Fixas Cr\$ 18.719.746,00

Art. 32 - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

MÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

ODINÉIA LEITE CAMINHA
Secretária de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS
DELEGACIA DE ADMINISTRAÇÃO DO M. DA ECONOMIA NO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 15/90

Objeto: Serviços de Reparo e Adaptação no prédio da Agência da Receita Federal em Macapá/Pa.

Abertura das propostas: 26.12.90 às 9:00 hs.

Entrega dos Editais : Rua Gaspar Viana, nº 485, 9º andar s/914 - Belém/Pa.
Belém, 10 de dezembro de 1990.

ERNESTO MESSIAS NEYRÃO FILHO
Presidente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS
DELEGACIA DE ADMINISTRAÇÃO DO M. DA ECONOMIA NO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 16/90

Objeto: Serviços de Reparo e Conservação no prédio da Delegacia da Receita Federal em Macapá-AP.

Abertura das propostas: 27.12.90 às 9:00 hs.

Entrega dos Editais : Rua Gaspar Viana, nº 485, 9º andar s/914 - Belém/Pa.
Belém, 10 de dezembro de 1990.

ERNESTO MESSIAS NEYRÃO FILHO
Presidente da CPL

(Ext. nº 25.105, Reg. nº 43.834, Dia: 12/12/90)

EXTRATO DE ATA DE AÇÃO DA MARAJOARA CORRETORA DE SEGUROS S/A., CGC Nº 05571963/0001-69:

DATA, HORA E LOCAL: No dia 26 de abril de 1990, às 11 horas, à Rua Manoel Barata nº 718, sala 1504, Belém. **PRESEÇA:** Todos os Acionistas e a Diretoria. **CONVOCAÇÃO:** Carta Convite aos Acionistas em 19.04.90, com a pauta: a) Exame, discussão e deliberação sobre o Balanço e Demonstrações Financeiras do Exercício social encerrado em 31.12.89. b) Tomada de contas da Diretoria. c) Correção da expressão monetária do Capital Social. **DELIBERAÇÕES:** Aberta a sessão na hora prevista, presidida pelo Presidente Dr. Claudionor Andrade Farias e Secretariada pela Diretora Dra. Ana Maria Wanzeler, ocorreram os seguintes fatos e foram adotadas as seguintes deliberações, sempre por unanimidade: 1. Leitura e análise do Balanço e Demonstrações Financeiras do exercício de 1989, já do prévio conhecimento dos acionistas, dispensada sua publicação, juntamente com Edital de Convocação, na forma permitida pela Lei nº 6.404/76, art. 294 e § 4º do art. 124, que serão arquivados no Registro do Comércio, passando a integrar a presente 2. Apro-

vação das contas demonstradas, inclusive as de Gestão da Diretoria. 3. Correção da Expressão Monetária do Capital Social, apresentada na conta Reserva de Correção Monetária do Capital Realizado, com a capitalização do valor de Cr\$-4.350,00, distribuído entre os Acionistas na forma estatutária. Em decorrência, foi alterado o art. 5º, "caput" do Estatuto Social. Em seguida, foi a reunião suspensa para a lavratura da presente Ata. Após esta lida, achada conforme e comprovada unanimemente por todos os presentes, que a assinam: Claudionor Andrade Farias-Presidente, Ana Maria Wanzeler-Secretaria-Diretora Operacional, Nazaré Cristo Barbosa do Nascimento-Representante do Acionista-APAE, Luiz Otávio da Silva-Representante do Acionista-FRESP, José Maria Tavares Teixeira-Representante do Acionista-ASEEP. A presente Ata encontra-se Arquivada na JUCEPA, sob o nº 001430, em 11.12.90.

(T. nº 14.463, Reg. nº 43.849, Dia: 13/1/90)

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL DO ESTADO

ERRATAS:

Extrato de Convênio FUNDEPARÁ nº 606/90, publicado no Diário Oficial nº 26.819, de 04.10.90
ONDE SE LÊ: NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº 000606, de 26.09.90
LEIA-SE: NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº 000640, de 26.09.90.

Extrato de Convênio FUNDEPARÁ nº 609/90, publicado no Diário Oficial nº 26.819, de 04.10.90

ONDE SE LÊ: CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000 - 32.101 - FUNDEPARÁ - 03091831.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos - OFR-00; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial

LEIA-SE: CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000 - 32.101 - FUNDEPARÁ - 03091831.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos - OFR-01; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Convênio FUNDEPARÁ nº 495/90, publicado no Diário Oficial nº 26.819, de 04.10.90

ONDE SE LÊ: NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº 000649, de 26.09.90
LEIA-SE: NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº 000649, de 27.09.90.

ERRATAS:

Extrato de Convênio FUNDEPARÁ nº 613/90, publicado no Diário Oficial nº 26.819, de 04.10.90

ONDE SE LÊ: NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº 000655, de 27.08.90

LEIA-SE: NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº 000655, de 27/09/90.

Extrato de Convênio FUNDEPARÁ nº 608/90, publicado no Diário Oficial nº 26.819, de 04.10.90

ONDE SE LÊ: CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Bragança - Prefeitura Municipal

LEIA-SE: CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Barcarena - Prefeitura Municipal.

Extrato de Convênio FUNDEPARÁ nº 627/90, publicado no Diário Oficial nº 26.819, de 04.10.90

ONDE SE LÊ: OBJETO: Incentivo às Ações Sociais do Município.
LEIA-SE: OBJETO: Apoio Financeiro às Ações Administrativas.

(Ext. nº 25.123, Reg. nº 43.853, Dia: 13/12/90)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DEPARTAMENTO DE PESSOAL

RESUMOS DE PORTARIAS DE ASSUNTOS DIVERSOS

=Port.16410 de 06.12.90-CONCEDER(45)dias de férias a AURICILIA HORA DE FREITAS FURTADOS, Profª, lotada na EE Teodora Bentes, no per. de 25.09.90 a 08.11.90.

=Port.16265 de 28.11.90-CONCEDER(30)dias de férias a MARIA NINFA CABRAL CRUZ, Ag. administ; lotada na EE José Marcelino de Oliveira, no per. de 01.01.91 a 30.01.91.

=Port.16347 de 05.12.90-CONCEDER(60)dias de L/Saúde a MARIA KADALENA LOBATO MONTEIRO, Profª, lotada na EE José Assis Ribeiro, no per. de 05.12.90 a 03.01.91.

=Port.15527 de 09.11.90-DESIGNAR, KINERVIA LIMA DA LUZ, ag. administ; lotada na Div. de Cadastro, para responder pela função de Coordenador do Páio II, PG-3, na SECMG, no per. de 05.11.90 a 19.12.90

=Port.15528 de 09.11.90-DESIGNAR, ANGELA MARIA DO ESPIRITO SANTO, Ag. Administ; lotada na Div. de Cadastro, para responder pela função de Coordenador do Polo IV, PG-3, na SECMG, no per. de 19.11.90 a 02.01.91.

=Port.1042-B de 03.12.90-CONCEDER(30)dias de férias a JOÃO GAIGNOUX DOS SANTOS, vigia, lotada na EE Erotildes F. Aguiar, no per. de 01.02.91 a 02.03.91

Port.16194 de 27.11.90-CONCEDER(90)dias de L/Esp. a GREGÓRIA FERREIRADIAS DO CARMO, servente, lotada na EE Mª Aparecida Cardoso Maia, no per. de 15.01.91 a 14.04.91, ref. ao quin. de 01.03.84 a 28.02.89

=Port.16183 de 27.11.90-CONCEDER(180)dias de L/Esp. a ZULMIRA IRACI DOS SANTOS CAMPOS, Profª, lotada na EE Mateus do Carmo, no per. de 06.01.91 a 04.07.91 ref. ao quin. de 12.03.80 a 11.06.90.

=Port.16269 de 28.11.90-DESIGNAR, a pedido, EDNA CONCEIÇÃO CARVALHO DE OLIVEIRA, Datilógrafa, lotada na EE Sta Dumont, a partir de 31.07.90.

=Port.16272 de 28.11.90-CONCEDER(15)dias de L/Assistência a GILDA TRIO BARROS, Profª, lotada na EE Vera Simplicio, no per. de 01.11.90 a 15.11.90.

=Port.16274 de 28.11.90-CONCEDER(30)dias de L/Saúde Prorr. a DEUZARINA ARAÚJO DOS SANTOS, ag. de artes práticas, lotada na EE Marija Neto, no per. de 03.11.90 a 02.12.90.

Port.16266 de 28.11.90-CONCEDER(45)dias de férias a INEUCIANA LIMA DA SILVA, Profª, lotada na EE Rodrigues Pinagé, no per. de 08.01.91 a 21.02.91.

=Port.16270 de 28.11.90-CONCEDER(60)dias de L/Saúde a MARIA LUCIA MARTINS DA COSTA, ag. de artes práticas, lotada na EE São Vicente, no per. de 05.10.90 a 03.12.90

=Port.16271 de 28.11.90-CONCEDER(20)dias de L/Saúde a MARIA DO CARMO MARTINS DE SENA ROSEIRA, Profª, lotada na EEC São João Batista, no per. de 01.11.90 a 20.11.90.

=Port.16273 de 28.11.90-CONCEDER(90)dias de L/Saúde Prorr. a ELIZA MARGARETH FREIRE HOLANDA, servente, lotada na EE Oscarina Penalber, no per. de 21.09.90 a 19.12.90.

=Port.16320 de 04.12.90-DESIGNAR, LUCIMAR CAVALCANTE DE LIMA, Profª, lotada na no Deptº de 2ºGr. para responder pela função de Secretária FG-4, no DESG, a partir de 15.10.90 a 14.11.90.

=Port.16319 de 04.12.90-DESIGNAR, RUI SOUZA DE MIRANDA, Tec. de Contabilidade, lotado na Div. de Finanças, para responder pela função de Chefe da Div. de Finanças, a partir de 03.12.90 a 01.01.91.

=Port.16286 de 29.11.90-CONCEDER(30)dias de férias a LENY EUNICE DE FAIVA BRITO, ag. de port; lotada na Esc. Tecn. Est. do Pará, no per. de 02.07.90 a 31.07.90.

=Port.16295 de 29.11.90-CONCEDER(18)dias de L/Assistência a MARIA HELENA OLIVEIRA DA CRUZ, ag. adminis lotada no (DEAF), no per. de 22.10.90 a 08.11.90.

=Port.16297 de 29.11.90-CONCEDER(20)dias de L/Assistência a JOANA CELIA DO SOCORRO GOMES ANDRADE, ag. administ; lotada na no Gabinete do Secretário, no per. de 24.10.90 a 12.11.90.

=Port.16291 de 29.11.90-CONCEDER(45)dias de L/Saúde a CLAUDOMIRA GOMES SOUZA, Assist. Social, lotada no (DESG), no per. de 04.10.90 a 17.11.90.

=Port.16292 de 29.11.90-CONCEDER(30)dias de L/Saúde a ELIANA COSTA FERREIRA, Insp. de alunos, lotada na EE Avertano Rocha, no per. de 16.10.90 a 14.11.90.

=Port.16293 de 29.11.90-CONCEDER(23)dias de L/Saúde a MARLENE CONCEIÇÃO MIRANDA DA FERREIRA, servente, lotada no (CTRH), no per. de 24.10.90 a 15.11.90.

=Port.16284 de 29.11.90-CONCEDER(30)dias de férias a MARIA DE BELÉM LIMA FERREIRA, ag. administ; lotada no (DEAF), no per. de 21.01.91 a 19.02.91.

=Port.16285 de 29.11.90-CONCEDER(30)dias de férias a MARIA ZAIDE VALENTE DOS SANTOS, Assist. Técnico, lotada no (N.C.C.), no per. de 07.01.91 a 05.02.91

=Port.16296 de 29.11.90-CONCEDER(15)dias de L/Assistência a JOSÉ CALIXTO BRITO DA SILVA, Profª, lotada no (C.T.R.H.), no per. de 09.10.90 a 23.10.90.

=Port.15880 de 19.11.90-CONCEDER(24)dias de L/Saúde Prorr. a ELZA COSTA DE SOUZA, ag. administ; lotada no (D.E.P.R.), no per. de 07.10.90 a 30.10.90.

=Port.16290 de 29.11.90-CONCEDER(15)dias de L/Saúde MARIA IVONE DE CASTRO SANTOS, Profª, lotada no /DEAF/DIHE/SEDCO, no per. de 31.10.90 a 14.11.90.

=Port.16298 de 29.11.90-CONCEDER(23)dias de L/Saúde Prorr. a WILZANETE DE SOUZA CARDOSO, Profª, lotada no (DESG), no per. de 24.10.90 a 15.11.90.

=Port.15016 de 30.10.90-AFROAR, férias aos servidores lotados na EE Amílcar A. Tupiassú, no per. de 02.07.90 a 15.08.90 e 02/07.90 a 31.07.90: IRACEMA LUIZA CAMPOS, Profª; MARIA DE LOURDES FERREIRA FONSECA, Profª; JOÃO ROBERTO SANTOS MONTEIRO, ag. administ; JOANA GLEDÉIA SANTOS DA COSTA, Datilógrafa.



IMPRENSA OFICIAL

**DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDACÇÃO
PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, S/N, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 226-7888 (GERAL)

Gabinete do Diretor-Presidente ... 226-0078
Diretoria de Administração 226-1196
FAX 226-0556

Diretor-Presidente

PEDRO DE OLIVEIRA PINTO

Resp. pela Diretoria de Administração
DANIEL RUBI SIQUEIRA VALENTE

Diretor Técnico

JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO

Resp. pela Chefia de Redação
ANTONIO CARLOS C. DOS SANTOS

Chefe da Revisão

RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

**TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES
Na CAPITAL**

Semestral.....	CR\$ 4.580,00
Outros Estados e Municípios	
Trimestral.....	CR\$ 14.000,00
Publicações: Página comum, cada centímetro.	CR\$ 2.179,00
Preço por página.	CR\$ 444,311,00
Fotolito - centímetro.	CR\$ 88,00

PREÇO DO EXEMPLAR CR\$ 30,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO

Das 8:00 às 13:00hs., e das 15:30 às 18:30hs.,
excetuando-se os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar publicações a cobrar.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a **IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO**

OBS: As assinaturas do **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO** não dão direito ao recebimento de *Caderno Especial*, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

=Port.16283 de 29.11.90-PROVAR, férias aos servidores lotados na Div. de Cadastro(DESUS), no per. de 02.01.91 a 31.01.91.
MÁRIA DE NAZARÉ FERREIRA RIBEIRO, ag. administ.
MÁRIA DO LIVRAMENTO REBEIRO DE ALMEIDA, ag. administ.
DOROTEA ALBUQUERQUE DE CRISTO, ag. administ.
=Port.16240 de 28.11.90-CONCEDER(19) dias de L/Saúde a WALDIR DE JESUS BONTIM, Profº, lotada na EE Carlos Guimarães, no per. de 01.10.90 a 18.10.90.
=Port.16251 de 28.11.90-CONCEDER(50) dias de L/Saúde Prorr. a LINDAIVA BAPTISTA DA CIDADE CURHA, Profº, lotada na EE Amazonas de Figueiredo, no per. de 22.10.90 a 20.12.90.
=Port.16252 de 28.11.90-CONCEDER(60) dias de L/Saúde Prorr. a IVANI JUSTINA MORAES DE PAULAS, Profº, lotada na EE Brig. Fontenelle, no per. de 28.08.90 a 26.10.90.
=Port.16242 de 28.11.90-CONCEDER(30) dias de L/Saúde a ANDREINA IOPES MELO, Profº, lotada na EE Presid. Costa e Silva, no per. de 30.10.90 a 28.11.90.
=Port.16241 de 28.11.90-CONCEDER(15) dias de L/Saúde a CARMELO DORALICE DE SOUZA DA SILVA, Profº, lotada na EE Donatila S. Lopes, no per. de 30.10.90 a 13.11.90.
=Port.16246 de 28.11.90-CONCEDER(15) dias de L/Saúde a MIRIAM LEO FERREIRO DA CUNHA, Profº, lotada na EE Carlos Guimarães, no per. de 07.11.90 a 21.11.90.
=Port.16249 de 28.11.90-CONCEDER(10) dias de L/Assis. tência a ONELDE NASCIMENTO DA COSTA, profº, lotada na EE Carlos Guimarães, no per. de 22.10.90 a 31.10.90.
=Port.16250 de 28.11.90-CONCEDER(15) dias de L/Assis. tência a MARIA DE LOURDES MATOS FERREIRA, Profº, lotada na EE Carlos Guimarães, no per. de 12.11.90 a 26.11.90.
=Port.16244 de 28.11.90-CONCEDER(45) dias de férias a MARIA EDNA DA SILVA SANCHES, Profº, lotada na EE Camilo Salgado, no per. de 02.01.91 a 15.02.91.
=Port.16238 de 28.11.90-CONCEDER(45) dias de férias a MARIA DO CARMO BELO VALENTE LEMDES, Profº, lotada na EE Duque de Caxias, no per. de 18.12.90 a 31.01.91.
=Port.16237 de 28.11.90-CONCEDER(45) dias de férias a FRANCISCA BAIA CARVALHO, Profº, lotada na EE Eunice Weaver, no per. de 01.11.90 a 15.12.90.
=Port.16243 de 28.11.90-CONCEDER(15) dias de L/Saúde a ANTONIA MARQUES DE MOURA, servente, lotada na EE Eunice Weaver, no per. de 29.10.90 a 12.11.90.
=Port.16013 de 22.11.90-CONCEDER(30) dias de L/Saúde a MARIA DE JESUS CORREA RODRIGUES, ag. de port; lotada na EE Brig. Fontenelle, no per. de 10.10.90 a 08.11.90.
=Port.16014 de 22.11.90-CONCEDER(60) dias de L/Saúde a MARIA LUCIA GOMES DE MORAES, servente, lotada na EE Carlos Guimarães, no per. de 22.10.90 a 20.12.90.
=Port.16015 de 22.11.90-CONCEDER(30) dias de L/Saúde a MARIA DA LUZ PINHEIRO, ag. de port; lotada na EE Presid. Costa e Silva, no per. de 23.10.90 a 21.11.90.
=Port.16023 de 22.11.90-CONCEDER(30) dias de L/Assis. tência a SEBASTIANA FERREIRA PANTOJA, servente, lotada na ERC D. Alzira Teixeira de Souza, no per. de 01.08.90 a 30.08.90.
=Port.16029 de 22.11.90-CONCEDER(30) dias de L/Saúde Prorr. a DOMINGAS FRANCISCA NORRINAS PIMENTEL, ag. de port; lotada na EE Armando Corrêa, no per. de 06.10.90 a 04.11.90.
=Port.16030 de 22.11.90-CONCEDER(90) dias de L/Saúde Prorr. a ELIZER CONCEIÇÃO DE SOUZA, ag. de port; lotada na EE Brig. Fontenelle, no per. de 04.09.90 a 02.12.90.
=Port.16031 de 22.11.90-CONCEDER(60) dias de L/Saúde Prorr. a ALCIDIA FERREIRA DA SILVA, ag. de port; lotada na EE Dom Pedro II, no per. de 27.09.90 a 25.11.90.
=Port.16034 de 22.11.90-CONCEDER(30) dias de L/Assis. tência Prorr. a ROSALINA DA LUZ BARBOSA, ag. administ. lotada na EE Agostinho Monteiro, no per. de 26.09.90 a 25.10.90.
=Port.15941 de 22.11.90-CONCEDER(32) dias de L/Saúde a MARIA ALICE DA SILVA PONSECA, ag. administ; lotada na EE Brig. Fontenelle, no per. de 30.08.90 a 30.09.90.
=Port.16002 de 22.11.90-CONCEDER(12) dias de L/Saúde a ADELINTE BARBOSA DA PONSECA, insp. de alunos, lotada na EE Brig. Fontenelle, no per. de 01.10.90 a 12.10.90.
=Port.16033 de 22.11.90-CONCEDER(15) dias de L/Assis. tência Prorr. a IRACEMA RIBEIRO DOS SANTOS, Profº, lotada na EE Presid. Costa e Silva, no per. de 25.10.90 a 08.11.90.
=Port.15944 de 22.11.90-CONCEDER(05) dias de L/Saúde a MARIA DA CONCEIÇÃO TORRES DA SILVA, Profº, lotada na EE Cabanagem, no per. de 01.10.90 a 05.10.90.
=Port.15942 de 22.11.90-CONCEDER(120) dias de L/Saúde a OLÍDE FIGUEIRA BENA, Profº, lotada na ERC Cristo Redentor, no per. de 01.08.90 a 28.11.90.
=Port.15940 de 22.11.90-CONCEDER(60) dias de L/Saúde a WANDIDE ALMEIDA VALENTE, Profº, lotada na EE Barrão do Rio Branco, no per. de 04.10.90 a 02.12.90.
=Port.15944 de 22.11.90-CONCEDER(45) dias de L/Saúde a ESTERINA DE OLIVEIRA LAMBEIRA, Profº, lotada na EE Presid. Costa e Silva, no per. de 26.09.90 a 07.11.90.
=Port.15945 de 22.11.90-CONCEDER(30) dias de L/Saúde a PEDRO ODINAR DOS SANTOS, Profº, lotada na EE Augusto Clímpio, no per. de 09.10.90 a 06.11.90.

=Port.16010 de 22.11.90-CONCEDER(30) dias de L/Saúde a MARIA ERODILDES LORATO PAIVA, Profº, lotada na EE Artur Porto, no per. de 02.10.90 a 31.10.90.
=Port.16011 de 22.11.90-CONCEDER(30) dias de L/Saúde a SONIA KARLA MONTEIRO DA SILVA, Profº, lotada na EE Donatila S. Lopes, no per. de 09.10.90 a 07.11.90.
=Port.16012 de 22.11.90-CONCEDER(60) dias de L/Saúde a MARIA DE NAZARÉ BARALHO DE SOUZA, Profº, lotada na EE Duque de Caxias, no per. de 01.10.90 a 29.11.90.
=Port.16016 de 22.11.90-CONCEDER(35) dias de L/Saúde a MARIA DALVA MARTINS DA SILVA, Profº, lotada na EE D. Alzira Teixeira de Souza, no per. de 09.10.90 a 12.11.90.
=Port.16024 de 22.11.90-CONCEDER(15) dias de L/Assis. tência a JOANA DÍGEE MONTEIRO BARBOCA, Profº, lotada na EE Amilcar A. Tuiassu, no per. de 17.10.90 a 31.10.90.
=Port.16025 de 22.11.90-CONCEDER(16) dias de L/Assis. tência a LUCIA FERREIRA DE SOUZA, Profº, lotada na EE Bento IV, no per. de 16.10.90 a 31.10.90.
=Port.16026 de 22.11.90-CONCEDER(23) dias de L/Assis. tência a HELENA FAYACHO DE SOUZA, Profº, lotada na EE Presid. Costa e Silva, no per. de 09.10.90 a 31.10.90.
=Port.16027 de 22.11.90-CONCEDER(15) dias de L/Assis. tência a IRACEMA RIBEIRO DOS SANTOS, Profº, lotada na EE Presid. Costa e Silva, no per. de 10.10.90 a 24.10.90.
=Port.16028 de 22.11.90-CONCEDER(30) dias de L/Saúde Prorr. a IVETE DE CAMPOS, Profº, lotada na EE Augusto Clímpio, no per. de 20.10.90 a 18.11.90.
=Port.16032 de 22.11.90-CONCEDER(60) dias de L/Saúde Prorr. a HELENA EVELIN FERREIRA, Profº, lotada na EE Ariri, no per. de 06.06.90 a 04.08.90.
=Port.16239 de 28.11.90-CONCEDER(30) dias de férias a HELENA SOUZA DO NASCIMENTO, servente, lotada na EE Evang. Luter. Crissto Salvador, no per. de 01.12.90 a 30.12.90.
=Port.16236 de 28.11.90-CONCEDER(30) dias de férias a JOSÉ ESTEVAN DA SILVA TAVARES, vigia, lotada na EE Erotildes Frota Aguiar, no per. de 10.09.90 a 09.10.90.
=Port.16235 de 28.11.90-CONCEDER(30) dias de férias a MIRIAM MATOS DE SOUZA, servente, lotada na ERC Bom Pastor, no per. de 01.07.90 a 30.07.90.
=Port.16233 de 28.11.90-CONCEDER(30) dias de férias a MARIA ODINEIA DA SILVA DINIZ, servente, lotada na EE Donatila S. Lopes, no per. de 01.12.90 a 30.12.90.
=Port.16231 de 28.11.90-CONCEDER(30) dias de férias a DOMINGAS MARIA OLIVEIRA CORREA, ag. de artes pratic lotada na EE Domingos A. Nunes, no per. de 08.01.91 a 06.02.91.
=Port.16253 de 28.11.90-CONCEDER(30) dias de L/Saúde Prorr. a ISABEL BORGES DOS REIS, ag. de port; lotada na ERC Bom Pastor, no per. de 31.10.90 a 29.11.90.
=Port.16254 de 28.11.90-CONCEDER(30) dias de L/Saúde Prorr. a POLICARPO FIMMEIRO DE OLIVEIRA, ag. de port lotada na EE Duque de Caxias, no per. de 03.11.90 a 02.12.90.
=Port.16245 de 28.11.90-CONCEDER(90) dias de L/Saúde a SAVIO JOSÉ TRINDADE DAMASCENO, servente, lotada na EE Abelardo Leão Conduru, no per. de 02.08.90 a 30.10.90.
=Port.16244 de 28.11.90-CONCEDER(30) dias de L/Saúde a ADALBERTO DA SILVA, ag. de port; lotada na EE Brig. Fontenelle, no per. de 06.11.90 a 05.12.90.
=Port.16229 de 28.11.90-APROVAR, férias aos servidores lotados na EE Camilo Salgado, no per. de 01.12.90 a 14.01.91:
MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO SANTOS, Profº,
TERTULIANA MONTEIRO APARAL, Profº
SUSLI DO SOCORRO DO ROSARIO BELO, Profº.
=Port.16226 de 28.11.90-APROVAR, férias aos servidores lotados na ERC Instit. Catarina Laboure, no per. de 02.01.91 a 31.01.91:
CECILIA ALVES DOS SANTOS, ag. de port;
MARIA DE NAZARÉ SOUZA BRITO, ag. de port;
JOÃO NEVES CORREA DE MELO, ag. de port;
RAIMUNDA NONATA SOUZA DA SILVA, ag. de port;
=Port.16227 de 28.11.90-APROVAR, férias aos servidores lotados na EE Camilo Salgado, no per. de 01.12.90 a 30.12.90:
SUELY MARIA ARAÚJO MONTEIRO, ag. administ;
RUDA COELIA FERREIRA DA MOTA, Datilógrafa
ODILENE DO SOCORRO DA VERA CRUZ FIMMEIRO, Datilógrafa
=Port.16228 de 28.11.90-APROVAR, férias aos servidores lotados na EE Carlos Guimarães, no per. de 20.12.90 a 18.01.91:
MARIA INEZ DO SOUZA ARAÚJO, servente
MARIA DULCE SAMPALGO LORREIRA, servente
=Port.16230 de 28.11.90-APROVAR, férias aos servidores lotados na ERC Bom Pastor, no per. de 01.07.90 a 30.07.90:
ERIANI TEIXEIRA DA SILVA, servente,
ISABEL BORGES DOS REIS, ag. de port;
ICLANDIA BARROS SILVA, ag. de portaria
JOÃO RODRIGUES DE MOURA, ag. de port;
MARIA JOSÉ BORGES DE SOUZA, ag. de port;
MARIA DA CONCEIÇÃO LIRA TEIXEIRA, servente
=Port.16002 de 22.11.90-CONCEDER(90) dias de L/Esp. a MARIA DAS GRAÇAS SANTOS DA SILVA, Profº, lotada na EE José Marcelino de Oliveira, no per. de 20.10.90 a 17.01.91, ref. no quin. de 17.05.85 a 16.05.90.
=Port.16001 de 22.11.90-CONCEDER(90) dias de L/Esp. a MARIA DAS GRAÇAS MARTINS MONTEIRO, Profº, lotada na EE Jonathan P. Athias, no per. de 01.02.91 a

01.05.91, ref. ao quinq. de 25.06.84 a 24.06.89.
 =Port. 15998 de 22.11.90-CONCEDER(90)dias de L/Dep. a LUZIA FERREIRA RAMOS, Profª, lotada na ERC Machado de Assis, no per. de 07.01.91 a 06.04.91, ref. ao quinq. de 04.03.85 a 03.03.90.
 =Port. 15999 de 22.11.90-CONCEDER(90)dias de L/Dep. a MARIA AUXILIADORA DOS ANJOS, Profª, lotada na ERC Machado de Assis, no per. de 07.01.91 a 06.04.91, / ref. ao quinq. de 08.06.82 a 07.06.87.
 =Port. 16004 de 22.11.90-CONCEDER(90)dias de L/Dep. a MARIA DAGMAR CABRAL FRANCO, Profª, lotada na EE Honorato Filgueiras, no per. de 01.01.91 a 31.03.91 ref. ao quinq. de 18.03.85 a 17.03.90.
 =Port. 16006 de 22.11.90-CONCEDER(90)dias de L/Dep. a DIDINA MARIA DOS SANTOS RAMOS, Profª, lotada na EE General Gurjão, no per. de 02.01.91 a 01.04.91, ref. ao quinq. de 20.08.84 a 19.08.89.
 =Port. 15997 de 22.11.90-CONCEDER(90)dias de L/Dep. a MARIZETE NUNES DE OLIVEIRA, ag. administ; lotada na EE José Alves Maia, no per. de 06.01.91 a 07.04.91, ref. ao quinq. de 11.03.85 a 10.03.90.
 =Port. 15995 de 22.11.90-CONCEDER(90)dias de L/Dep. a CARMERINDA FARIAS LOPES, ag. de artes práticas, lotada na EE Inglês de Souza, no per. de 05.01.91 a 04.04.91, ref. ao quinq. de 14.11.83 a 13.11.83
 =Port. 16000 de 22.11.90-CONCEDER(90)dias de L/Dep. a BENEDITA DE MATOS FORNIGOSA, ag. de port; lotada na EE Vereador Gonçalo Duarte, no per. de 01.02.91 a 01.05.91, ref. ao quinq. de 30.09.85 a 29.09.90.
 =Port. 16003 de 22.11.90-CONCEDER(90)dias de L/Dep. a DÍRGE DA SILVA DIAS, insp. de alunos, lotada na EE João Renato Franco, no per. de 01.12.90 a 28.02.91, ref. ao quinq. de 01.03.84 a 28.02.89.
 =Port. 16005 de 22.11.90-CONCEDER(90)dias de L/Dep. a MARCELINO ALMEIDA, ag. de port; lotada na EE Vereador Gonçalo Duarte, no per. de 02.01.91 a 01.04.91, ref. ao quinq. de 14.02.78 a 13.02.83.
 =Port. 15994 de 22.11.90-CONCEDER(90)dias de L/Dep. a MARIA ADOLEPHINA DE CARVALHO FERREIRA, servente, lotada na EE Luiz Nunes Direito, no per. de 01.02.91 a 01.05.91, ref. ao quinq. de 27.04.81 a 26.04.86.
 =Port. 15993 de 22.11.90-CONCEDER(90)dias de L/Dep. a AURENIA DE ABREU BERNHEJO, ag. administ; lotada na EE D Helena Guilhon, no per. de 01.01.91 a 31.03.91 ref. ao quinq. de 24.04.85 a 23.04.90.
 =Port. 16007 de 22.11.90-CONCEDER(90)dias de L/Dep. a MARIA RAIMUNDA DE JESUS AMORIM, servente, lotada na ERC Manoel Antonio da Costa, no per. de 01.01.91 a 31.03.91, ref. ao quinq. de 08.03.85 a 07.03.90.
 =Port. 16008 de 22.11.90-CONCEDER(90)dias de L/Dep. a EDELVIRA LOPES VIEIRA, ag. de port; lotada na EE Mário Chermont, no per. de 06.01.91 a 05.04.91, ref. ao quinq. de 02.06.82 a 01.06.87.
 =Port. 16646 de 10.12.90-RETIFICAR, na portaria 12892 /90 de 10.09.90 de férias o per. de 01.11.90 a 14.11.90 para 26.09.90 a 09.11.90, de MARIA JULIA SILVA SANTOS, Profª, lotada na EE Lauro Sodré.
 =Port. 1059-B de 06.12.90-AFROVAR, férias aos servidos res lotados na EE Lauro Sodré, no per. de 01.12.90 a 30.12.90:
 PEDRO BAHIA DA SILVA?vigia
 LUIZ DE BARROS RIBEIRO, vigia
 =Port. 16248 de 28.11.90-CONCEDER(120)dias de L/Repouso a MARIA FERREIRA GALVÃO, Profª, lotada na EE Walter B. Falcão, no per. de 30.10.90 a 26.02.91.
 =Port. 16255 de 28.11.90-CONCEDER(90)dias de L/Dep. a EZEUDA TEIXEIRA ALVES, ag. de port; lotada na EE Dr. Agostinho Monteiro, no per. de 17.12.90 a 16.03.91, ref. ao quinq. de 29.04.85 a 28.04.90.
 =Port. 1000-B de 03.12.90-RETIFICAR, na portaria 6383 /88 de 14.04.88, que concedeu a FRANCISCA CHAGAS DE ALMEIDA, ag. administ; lotada na EE Eugência C. de Macedo, (90)dias de L/Dep; o per. de 01.08.88 a 29.10.88 para 01.11.89 a 29.01.90, ref. ao quinq. de 27.04.83 a 26.04.88.

(Ext. nº 25.125, Reg. nº 43.855, Dia: 13/12/90)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO
 PARTES-GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA M.V. ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.
 OBJETIVO-A CONSTRUTORA, SE OBRIGA A EXECUTAR, PELO REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, AS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE-UBS TIPO II, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE PRAINHA ESTADO DO PARÁ.
 DISPENSA DE LICITAÇÃO-PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MENCIONADOS NA CLÁUSULA PRIMEIRA DESTE CONTRATO, FOI DISPENSADO, DE ACORDO COM DESPACHO DO EXMO SR. GOVERNADOR DO ESTADO, O PROCESSO LICITATÓRIO, CONFORME PUBLICAÇÃO NO DOE DO DIA 25 DE SETEMBRO DE 1990.
 PREÇO-O VALOR DO CONTRATO É DE CR\$1.946.400,00 (UM MILHÃO, NOVECENTOS E QUARENTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS CRUZEIROS) NÃO PODENDO HAVER REAJUSTE OU CORREÇÃO SOB HIPÓTESE ALGUMA.
 PRAZO-A EMPRESA SE OBRIGA A EXECUTAR AS OBRAS NO PRAZO IMPROPRORRÓGAVEL DE 35 (TRINTA E CINCO) DIAS ÚTEIS, A CONTAR DA DATA DA LIBERAÇÃO DA 1ª PARCELA, SALVO MOTIVO DE FORÇA MAIOR, PERFEITAMENTE COMPROVADO PELA FISCALIZAÇÃO DA SESP.A.
 RECURSOS FINANCEIROS-O PREÇO TOTAL, DEFINIDO NA CLÁUSULA QUARTA, SERÁ REGULARMENTE PAGO COM RECURSOS FINANCEIROS, QUE ESTÃO LIVRES E NÃO COMPROMETIDOS, ORINDOS DO TERMO ADITIVO Nº 08/89 AO CONVENIO SUDS Nº 01/88.
 DA RESCISÃO-ESTE CONTRATO, A CRITÉRIO DA SESP.A, PODERÁ SER RESCINDIDO NOS CASOS PREVISTOS NO CONTRATO ORIGINAL, COM AS CONSEQUÊNCIAS LEGAIS (ART. 59 LEI Nº 5.416/87).

FORO-PARA A SOLUÇÃO DE QUAISQUER DÓVIDAS, LITÍGIOS OU QUESTÕES OUTRAS DECORRENTES DESTE CONTRATO ADMINISTRATIVO, FICA DECLARADO COMPETENTE O FORO DE BELÉM.
 PAULO MENDES BARROSO REBELLO
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 JOÃO BOSCO VASCONCELO DE MIRANDA
 DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA M.V. ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA
 EXTRATO DE CONTRATO
 PARTES-GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA M.V. ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.
 OBJETIVO-A CONSTRUTORA, SE OBRIGA A EXECUTAR, PELO REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, AS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE-UBS TIPO IV, DE 10 LEITOS, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE FARO, NO ESTADO DO PARÁ.
 DISPENSA DE LICITAÇÃO-PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MENCIONADOS NA CLÁUSULA PRIMEIRA DESTE CONTRATO, FOI DISPENSADO, DE ACORDO COM O DESPACHO DO EXMO SR. GOVERNADOR DO ESTADO, O PROCESSO LICITATÓRIO, CONFORME PUBLICAÇÃO NO DOE DO DIA 25 DE SETEMBRO DE 1990.
 PREÇO-O VALOR DO CONTRATO É DE CR\$1.480.904,00 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E OITENTA MIL, NOVECENTOS E QUATRO CRUZEIROS), NÃO PODENDO HAVER REAJUSTE OU CORREÇÃO SOB HIPÓTESE ALGUMA.
 PRAZO-A EMPRESA SE OBRIGA A EXECUTAR AS OBRAS NO PRAZO IMPROPRORRÓGAVEL DE 35 (TRINTA E CINCO) DIAS ÚTEIS, A CONTAR DA DATA DA LIBERAÇÃO DA 1ª PARCELA, SALVO MOTIVO DE

EXTRATO DE CONTRATO
 FORÇA MAIOR, PERFEITAMENTE COMPROVADO PELA FISCALIZAÇÃO DA SESP.A.
 RECURSOS FINANCEIROS-O PREÇO TOTAL DEFINIDO NA CLÁUSULA QUARTA, SERÁ REGULARMENTE PAGO COM RECURSOS FINANCEIROS, QUE ESTÃO LIVRES E NÃO COMPROMETIDOS, ORINDOS DOS TERMOS ADITIVO Nº 08/89 AO CONVENIO SUDS 01/88.
 RESCISÃO-ESTE CONTRATO, A CRITÉRIO DA SESP.A, PODERÁ SER RESCINDIDO NOS CASOS PREVISTOS NO CONTRATO ORIGINAL, COM AS CONSEQUÊNCIAS LEGAIS (ART. 59 LEI Nº 5.416/87)
 FORO-PARA SOLUÇÃO DE QUAISQUER DÓVIDAS, LITÍGIOS OU QUESTÕES OUTRAS DECORRENTES DESTE CONTRATO ADMINISTRATIVO, FICA DECLARADO COMPETENTE O FORO DE BELÉM.
 PAULO MENDES BARROSO REBELLO
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

JOÃO BOSCO VASCONCELOS DE MIRANDA
 DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA M.V. ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA
 SECRETARIA DE SAÚDE
 EXTRATO DE CONTRATO
 PARTES-GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA M.V. ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

OBJETIVO-A CONSTRUTORA, SE OBRIGA A EXECUTAR, PELO REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, AS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE-UBS TIPO II LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE JURUTI, NO ESTADO DO PARÁ.
 DISPENSA DE LICITAÇÃO-PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MENCIONADOS NA CLÁUSULA PRIMEIRA DESTE CONTRATO, FOI DISPENSADO, DE ACORDO COM DESPACHO DO EXMO SR. GOVERNADOR DO ESTADO, O PROCESSO LICITATÓRIO, CONFORME PUBLICAÇÃO NO DOE DO DIA 25 DE SETEMBRO DE 1990.
 PREÇO-O VALOR DO CONTRATO É DE CR\$2.035.451,00 (DOIS MILHÕES, TRINTA E CINCO MIL, QUAROCENTOS E CINQUENTA E UM CRUZEIROS), NÃO PODENDO HAVER REAJUSTE OU CORREÇÃO SOB HIPÓTESE ALGUMA.
 PRAZO-A EMPRESA SE OBRIGA A EXECUTAR AS OBRAS NO PRAZO IMPROPRORRÓGAVEL DE 35 (TRINTA E CINCO) DIAS ÚTEIS, A CONTAR DA DATA DA LIBERAÇÃO DA 1ª PARCELA, SALVO MOTIVO DE FORÇA MAIOR, PERFEITAMENTE COMPROVADO PELA FISCALIZAÇÃO DA SESP.A.
 RECURSOS FINANCEIROS-O PREÇO TOTAL DEFINIDO NA CLÁUSULA QUARTA, SERÁ REGULARMENTE PAGO COM RECURSOS FINANCEIROS, QUE ESTÃO LIVRES E NÃO COMPROMETIDOS, ORINDOS DO TERMO ADITIVO Nº 08/89 AO CONVENIO SUDS Nº 01/88.
 RESCISÃO-ESTE CONTRATO A CRITÉRIO DA SESP.A, PODERÁ SER RESCINDIDO NOS CASOS PREVISTOS NO CONTRATO ORIGINAL, COM AS CONSEQUÊNCIAS LEGAIS (ART. 59 LEI Nº 5.416/87).
 FORO-PARA SOLUÇÃO DE QUAISQUER DÓVIDAS, LITÍGIOS OU QUESTÕES OUTRAS DECORRENTES DESTE CONTRATO ADMINISTRATIVO, FICA DECLARADO COMPETENTE O FORO DE BELÉM.
 PAULO MENDES BARROSO REBELLO
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

JOÃO BOSCO VASCONCELOS DE MIRANDA
DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA M.V. ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA

EXTRATO DE CONTRATO
 PARTES-GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA EMPREITEIRA REJANI-CRIS LTDA.
 OBJETIVO-A CONSTRUTORA SE OBRIGA A EXECUTAR, PELO REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, AS OBRAS DE REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE-UBS TIPO IV, 10 (DEZ) LEITOS, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE RIO MARIA, NO ESTADO DO PARÁ.
 DISPENSA DE LICITAÇÃO-PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MENCIONADOS NA CLÁUSULA PRIMEIRA DESTE CONTRATO, FOI DISPENSADO O PROCESSO LICITATÓRIO, DE ACORDO COM DESPACHO DO EXMO SR. GOVERNADOR DO ESTADO, CONFORME PUBLICAÇÃO NO DOE DO DIA 25 DE SETEMBRO DE 1990.
 PREÇO-O VALOR DO CONTRATO É DE CR\$ 447.659,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE MIL, SEICENTOS E CINQUENTA E NOVE CRUZEIROS), NÃO PODENDO HAVER REAJUSTE OU CORREÇÃO SOB HIPÓTESE ALGUMA.
 PRAZO-A EMPRESA SE OBRIGA A EXECUTAR AS OBRAS NO PRAZO IMPROPRORRÓGAVEL DE 20 (VINTE) DIAS, A CONTAR DA DATA DA LIBERAÇÃO DA 1ª PARCELA, SALVO MOTIVO DE FORÇA MAIOR, PERFEITAMENTE COMPROVADO PELA FISCALIZAÇÃO DA SESP.A.
 RECURSOS FINANCEIROS-O PREÇO TOTAL DEFINIDO NA CLÁUSULA QUARTA, SERÁ REGULARMENTE PAGO COM RECURSOS FINANCEIROS, QUE ESTÃO LIVRES E NÃO COMPROMETIDOS, ORINDOS DO TERMO ADITIVO Nº 08/89 AO CONVENIO SUDS Nº 01/88.
 RESCISÃO-ESTE CONTRATO, A CRITÉRIO DA SESP.A, PODERÁ SER RESCINDIDO NOS CASOS PREVISTOS NO CONTRATO ORIGINAL, COM AS CONSEQUÊNCIAS LEGAIS (ART. 59 LEI Nº 5.416/87).

FORO-PARA SOLUÇÃO DE QUAISQUER DÓVIDAS, LITÍGIOS OU QUESTÕES OUTRAS DECORRENTES DESTE CONTRATO ADMINISTRATIVO, FICA DECLARADO COMPETENTE O FORO DE BELÉM.
 PAULO MENDES BARROSO REBELLO
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

JOÃO CRIS MARTINS DE SOUZA
 DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA EMPREITEIRA REJANI-CRIS

(Ext. nº 25.122, Reg. nº 43.852, Dia: 13/12/90)

LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ
CGC. Nº 04.935.292/0001-05
RESUMO DE CONTRATO

Contratante: LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ-LOTERPA
 Contratada : COMPANHIA GRÁFICA E EDITORA GLOBO-GRAFISA
 Objeto : Execução dos Serviços de Impressão e Fornecimento de Bilhetes Lotéricos correspondente as 50 (cinquenta) extrações do exercício de 1991.
 Prazo : 1 (UM) ANO, a contar da data de sua assinatura.
 Valor : Correspondente a 899,60 BTRs, com base na BTR plena do mês do faturamento e pagamento a ser efetuado com prazo de 30 dias.

Despesa e Dotação Orçamentária: A Despesa decorrente deste Contrato, correrá à conta da dotação orçamentária do exercício financeiro de 1991, com classificação e natureza assim especificadas:

Classificação:	Código
Órgão: Loteria do Estado do Pará	23.200
U.Orçamentária: Loteria do Estado do Pará	23.203
Função: Administração e Planejamento	03
Programa: Administração	07
Subprograma: Administração Geral	021
Atividade: Funcionamento dos Serviços Administrativos	2002
Natureza da Despesa:	

3.000 - Despesas Correntes
 3.100 - Despesas de Custeio
 3.130 - Serviços de Terceiros e Encargos
 3.132 - Outros Serviços e Encargos
 Garantias e Penalidades: A CONTRATADA responde civil e criminalmente pela impressão gráfica e numeração dos Bilhetes Lotéricos, objeto desta contratação, inclusive pelo aparecimento de duplicatas de bilhetes, bem como por qualquer prejuízo que porventura venha causar à CONTRATANTE, e/ou a Terceiros, em decorrência de suas obrigações contratuais, respondendo ainda, por perdas e danos, independente da aplicação das penalidades administrativas.

Belém, 12 de dezembro de 1990.
 (as) GUILHERME IMBIRIBA GUERREIRO
 Respondendo pela Presidência da "LOTERPA"
 (as) ALTINO TAVARES PINHEIRO
 Diretor Presidente da "GRAFISA"

TESTEMUNHAS:
 (as) 1) GENTIL CASTRO SANTOS
 (as) 2) ANTONIO RAIMUNDO DOS SANTOS

(Ext. nº 25.124, Reg. nº 43.854, Dia: 13/12/90)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODoviÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ

(F T E R P A)

PORTARIA Nº 105 DE 07 DE DEZEMBRO DE 1990
 DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AUTORIZADO PELO ARTº 4º DA RESOLUÇÃO Nº 167 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODoviÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODoviÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei nº 52, de 20/08/1969, publicado no Diário Oficial nº 21.607, de 22/08/1969
 CONSIDERANDO as atribuições que lhe são conferidas pelo Artº 4º da Resolução nº 167, de 12/10/89, alterado pela Resolução nº 172, de 13/06/90 do Conselho de Administração desta Fundação, ambas homologadas respectivamente pelos Decretos de nºs 6552 de 20/12/89 e 6972 de 27/06/90

R E S O L V E :

Artº 1º - Fica aberto no corrente exercício o crédito suplementar no valor de Cr\$ 6.000.000,00 (SEIS MILHÕES DE CRUZEIROS) destinado a reforço de verbas no orçamento a saber:
 29400 - FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODoviÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ
 ATIVIDADE - 16885762.001 - FUNCIONAMENTO DE TERMINAIS RODoviÁRIOS
 NATUREZA DA DESPESA;
 3.1.1.1.01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS Cr\$ 1.000.000,00
 3.1.2.0.00 - MATERIAL DE CONSUMO..... Cr\$ 2.000.000,00
 3.1.3.2.00 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS..... Cr\$ 3.000.000,00
 TOTAL Cr\$ 6.000.000,00

Artº 2º - Os recursos para abertura deste crédito, correrão à conta das disponibilidades financeiras da FTERPA, nos termos do inciso II parágrafo 1º do Artº 43 da Lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964.

Artº 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA
 REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
 GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODoviÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ, EM 06 DE DEZEMBRO DE 1990.

ENG. LUIZ JOSÉ AZEVEDO RIBEIRO
 DIRETOR EXECUTIVO

(Ext. nº 25.121, Reg. nº 43.851, Dia: 13/12/90)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 003/90

A Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 1973, de 05.11.90, do IPASEP, leva ao conhecimento dos interessados, que se encontra à disposição dos mesmos na Coordenação Regional, à Av. Nazaré, 211, o EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS, destinada a Contratação de Serviços de Vigilância Armada, para suas Agências localizadas nos Municípios de BRAGANÇA, CASTANHAL, MARABÁ e SANTARÉM.

ABERTURA : 03.01.91

HORÁRIO : 09:00 Horas

LOCAL : AV. NAZARÉ, 211

Belém(Pa), 28 de Novembro de 1990

MARIA DA GLÓRIA BATALHA DOS SANTOS

Presidente da Comissão

V I S T O :

MARIA DAS NEVES SETKAS

Presidente do IPASEP.

(Ext. nº 23.085, Reg. nº 43.812, Dia: 11/12/90)

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESUMO DE PORTARIA DO GABINETE DO SECRETÁRIO

PORT. Nº 1236 de 07.12.90 - Divulga os Recursos previstos no artigo 159, item II § 3º da Constituição Federal.

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe confere o artigo 162 da Constituição Federal e no artigo 8º da Lei Complementar Federal 63, de 11 de janeiro de 1990.

R E S O L V E :

Informar o valor dos repasses dos recursos previstos no artigo 159, item II parágrafo 3º da Constituição Federal, relacionados em anexo.

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário de Estado da Fazenda

Anexo a Portaria nº 1236 de 07 de dezembro de 1990

FUNDO EXPORTAÇÃO

Período : AGOSTO/90

Table with 2 columns: MUNICIPIO and IPI-EXPORTAÇÃO. Lists municipalities and their respective IPI-EXPORTAÇÃO values for various regions (1ª to 6ª REGIÃO).

Table with 2 columns: Municipality names and values. Lists municipalities like CAMETÁ, IGARAPÉ-MIRI, LIMOIEIRO AJURU, etc., and their corresponding values.

Table with 2 columns: Region names and values. Lists regions like 3ª REGIÃO, 4ª REGIÃO, 5ª REGIÃO, etc., and their corresponding values.

PORT. Nº 1228 de 05.12.90 - Divulga a Quota-Parte Municipal do ICMS.

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe confere o artigo 162 da Constituição Federal e no artigo 8º da Lei Complementar Federal 63, de 11 de janeiro de 1990.

R E S O L V E :

Informar o valor dos repasses da Quota-Parte Municipal do ICMS, relacionados em anexo.

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário de Estado da Fazenda

Anexo a Portaria nº 1228 de 05 de dezembro de 1990 Distribuição da Quota-Parte dos Municípios ICMS relativo ao período de 26.11 à 30.11.90.

Table with 2 columns: MUNICIPIO and ICMS-QPM-ARRECADADO. Lists municipalities and their ICMS-QPM-ARRECADADO values for the period 26.11 to 30.11.90.

TOTAL 282.086.323,25

PORT. Nº 1227 de 05.12.90 - Divulga a Quota-Parte Municipal do ICMS.

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe confere o artigo 162 da Constituição Federal e no artigo 8º da Lei Complementar Federal 63, de 11 de janeiro de 1990,

RESOLVE:

Informar o valor dos repasses da Quota-Parte Municipal do ICMS, relacionados em anexo.

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo a Portaria nº 1227 de 05 de dezembro de 1990 Distribuição da Quota-Parte dos Municípios ICMS relativo ao período de 22.10. à 16.11.90.

MUNICÍPIO	ICMS-QPM ARRECADADO
2ª REGIÃO	7.594.329,35
STA. IZABEL PARÁ	7.594.329,35
7ª REGIÃO	8.292.658,48
REDENAÇÃO	8.292.658,48
TOTAL	15.886.987,83

PORT. Nº 1252 de 10.12.90 - REMOVER da 1ª para a 13ª Região Fiscal, JORGE TADEU FERREIRA DE LIMA, Fiscal de Tributos Estaduais.

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

RESUMO DE PORT. DO GABINETE DO DELEGADO - 16ª R.F
PORT. Nº 054 de 12.09.90 - DISPENSAR, o funcionário ANTONIO DE MELO CORREA, ocupante do cargo de Agente Tributário da Chefia do POSTO FISCAL DO LITORAL, a partir da data desta Portaria.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

ROSIVAN JOSÉ NASSAR DE SOUZA
Delegado Regional da Fazenda Estadual - 16ª Região Fiscal

RESUMO DE PORT. DA DIRETORA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. Nº 225 de 11.12.90 - Aprovar e conceder, de conformidade com o disposto na Portaria nº 273 de 24.05.89, as férias dos funcionários da Secretaria de Estado da Fazenda, correspondente ao exercício de 1991, de acordo com a Escala de Férias publicada no Diário oficial nº 26.861 de 06.12.90
PORT. Nº 226 de 11.12.90 - CONCEDER, de acordo com os arts. 116, 117 e 119 da Lei nº 749 de 23.12.53 com a nova redação dada pela Lei nº 5099 de 30.11.83 a funcionária ANA CRISTINA HENRIQUES DA SILVA, Técnico, lotada na Coordenadoria de Contabilidade 06(seis) meses de Licença Especial referente ao decênio de 01.08.80 à 01.08.90. A presente Licença será usufruída no período de 01.01.91 à 29.06.91.

LAURINDA COELHO FRANCO
Diretora Geral de Administração

(Ext. nº 25.130, Reg. nº 43.862, Dia: 13/12/90)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Portaria nº 1447/07.12.90

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela portaria 037/08.07.90.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com os Artigos 116 da Lei nº 749/53, LICENÇA ESPECIAL aos funcionários desta Secretaria, abaixo relacionados,

NOME	QUINQUÊNIO
LUIZ PEREIRA DA SILVA	18.10.78 à 18.10.83
JANDIRA DO SOCORRO DOS SANTOS FERREIRA	12.06.81 à 12.06.86
JOAQUIM ALCIDES COELHO QUEIROZ	01.01.82 à 01.01.87
JOVENIANA SANTOS SOUZA	20.01.81 à 20.01.86
LAZARO COUTINHO ESTEVES FILHO	02.05.84 à 02.05.89
ALMIRA DO PERPÉTUO SOCORRO ALBUQUERQUE CARLOS	01.11.83 à 01.11.88
DOSO.	
ABRÃO CORREA PANTOJA	13.06.82 à 13.06.87
RAYMUNDA DARLINDO VELOSO DA SILVA	01.08.85 à 01.08.90
NEUZA RODRIGUES CARNEIRO	02.03.85 à 02.03.90
KÁTIA MONTEIRO BATALHA	02.02.83 à 02.02.88
ANA MARIA CALANDRINE DO CORRAL(INTERC.)	15.06.75 à 20.07.77
	03.05.82 à 26.04.85
RAYMUNDA QUEIROZ PEREIRA	13.08.82 à 13.08.87
RAYMUNDO ROQUE PINHEIRO	03.02.57 à 03.02.62
MARILENE GIL GAMA	06.03.81 à 06.03.86
MARIA HELENA DOS SANTOS LOPES	01.08.84 à 01.08.89
MARIA TEIXEIRA DE SOUZA	07.08.81 à 07.08.86
MARIA DE NAZARETH DA COSTA LINS	28.02.85 à 28.02.90
EMÍLIA VAZ ROLIM	25.03.85 à 25.03.90
MARIA IZABEL LUCENA DA COSTA(INTERC.)	20.07.76 à 12.10.77
	18.03.81 à 21.12.84
MARIA DAS GRAÇAS FREITAS DA SILVA	02.08.76 à 02.08.81
MARIA TEREZA FERREIRA DA SILVA	11.02.82 à 11.02.87
MARIA LUIZA FIGUEIREDO MARTINS	14.08.84 à 14.08.89
MARIA AUGUSTA FONSECA KALIL	01.06.83 à 01.06.88
ELIANA LÚCIA DE ALMEIDA E SILVA	01.12.83 à 01.12.88
ELIZABETH CANTÃO DE ASSIS	02.01.84 à 02.01.89
ELPIDIO DE ASSUNÇÃO ALVES DE SOUZA	22.10.85 à 22.10.90
MARIA TEIXEIRA MENDONÇA	03.09.84 à 03.09.89
GAUDÊNCIA BARROS AYRES (INTERC.)	05.09.77 à 07.08.78
	16.06.86 à 12.07.90
ORDALITA DA SILVA LACERDA	16.11.83 à 16.11.88

DEUSA MEDEIROS DA SILVA 01.08.83 à 01.08.88
CELINA MARCIEL DA SILVEIRA NEVES 02.03.85 à 02.02.90
CARMEM SILVIA DA SILVA MACHADO 04.02.85 à 04.02.90
FRANCISCO DA SILVA BRITO 13.08.82 à 13.08.87
FRANCISCA DAS CHAGAS LIMA NOGUEIRA 14.11.85 à 14.11.90
FRANCISCO LEITE LOPES 01.02.72 à 01.02.77
FRANCISCO DE ASSIS COSTA NORAT(INTERC.) 11.06.76 à 30.06.80
10.04.81 à 29.03.82
02.07.85 à 02.07.90
16.10.85 à 16.10.90
15.08.83 à 15.08.88
JOÃO DA SILVA TORRES 01.08.78 à 01.08.83
MÁRIA BRITO CAVALCANTE 24.05.83 à 24.05.88
MÁRIA TEREZINHA ALVES PEREIRA 01.06.84 à 01.06.89
SANDRA MARIA AQUINO MATOS 01.10.85 à 01.10.90
ANTÔNIO MESQUITA BRITO 01.08.84 à 01.08.89
MÁRIO TAVARES MOREIRA JÚNIOR 18.10.83 à 18.10.88
LUIZ PEREIRA DA SILVA 21.02.51 à 21.02.56
07.11.82 à 07.11.87
ODILCE ANA FERNANDES DA SILVA 20.08.84 à 20.08.89
LUCIA HELENA LIMA MIRANDA 01.03.85 à 01.03.90
OTILIA ARAÚJO DOS SANTOS 01.09.85 à 01.09.90
ANTÔNIA CREONILDES MACIEL QUARESMA 01.12.85 à 01.12.90
LIANE GODINHO MONTEIRO VALLINOTO 01.12.84 à 01.12.89
SANTINA TROVO 01.08.82 à 01.08.87
IDEUZIUTH DA ROCHA NASCIMENTO 01.06.85 à 01.06.90
RAYMUNDA MACHADO PINHEIRO 01.08.83 à 01.11.85
HERALDINO FABIANO DO NASCIMENTO ARAÚJO 31.08.84 à 29.09.89
JOÃO CARLOS DIAS FLEXA (INTERC.) 01.03.82 à 01.03.87
24.08.77 à 24.08.82

TEREZA CRISTINA SILVA GALUCIO 08.10.83 à 08.10.88
ROSALINDA DE SENA OLIVEIRA 26.06.81 à 26.06.86
MÁRIA ERMINA DE FÁTIMA SANTOS DA SILVA 15.12.85 à 15.12.90
JOANA NAZARÉ DA CRUZ 02.01.83 à 02.01.88
OSÍR FRANCISCO CHAGAS DA SILVA 01.02.77 à 01.02.82
FRANCISCO LEITE LOPES
D E C E N I O

JOÃO CHARLES DE CASTRO NUNES 02.05.73 à 02.05.83
RAYMUNDO DE ESPÍRITO SANTO ALEIXO 27.03.80 à 27.03.90
MÁRIA EMÍLIA SOUZA DA PAIXÃO 01.07.73 à 01.07.83
ELEGOR MARIA MARTINS ALVES D'ALMEIDA 03.11.76 à 03.11.86
MÁRIO DA CONCEIÇÃO PEREIRA BRASIL FILHO 15.04.80 à 15.04.90
ENEAS DE JESUS NERY CORREA 03.04.79 à 03.04.89
MÁRIA DEOLINDA COUTINHO DE OLIVEIRA 05.05.73 à 05.05.83
CARLOS ALBERTO VIEIRA DE CRUZ 02.02.76 à 02.02.86
ALUYSSIO DE ANDRADE MELO 10.12.67 à 10.12.77
OLGA DOS SANTOS PEREIRA 30.01.72 à 30.01.82
LUCIMAR BASTOS DE OLIVEIRA 30.03.79 à 30.03.89
GABRIEL GONDIM HERMES 01.03.77 à 01.03.87
EDMILSON PEDRO FAZZI PANTOJA 01.03.77 à 01.03.87
MÁRIA ERMINA DE FÁTIMA SANTOS DA SILVA 08.10.73 à 08.10.83

LUIZ PEREIRA DA SILVA 30.12.90 à 29.03.91
30.03.91 à 27.06.91
JANDIRA DO SOCORRO DOS SANTOS FERREIRA 03.12.90 à 02.03.91
JOAQUIM ALCIDES COELHO QUEIROZ 02.01.91 à 31.01.91
LAZARO COUTINHO ESTEVES FILHO 02.01.91 à 01.04.91
JOVENIANA SANTOS SOUZA 03.12.90 à 31.01.91
ALMIRA DO PERPÉTUO SOCORRO ALBUQUERQUE CARLOS 10.12.90 à 08.01.91
DOSO.
ABRÃO CORREA PANTOJA 03.12.90 à 02.03.91
RAYMUNDA DARLINDO VELOSO DA SILVA 03.12.90 à 31.01.91
NEUZA RODRIGUES CARNEIRO 01.11.90 à 30.12.90
KÁTIA MONTEIRO BATALHA 03.12.90 à 01.01.91
ANA MARIA CALANDRINE DO CORRAL 03.12.90 à 31.01.91
RAYMUNDA QUEIROZ PEREIRA 16.10.90 à 13.01.91
RAYMUNDO ROQUE PINHEIRO 03.12.90 à 02.03.91
MARILENE GIL GAMA 16.12.90 à 13.02.91
MÁRIA HELENA DOS SANTOS LOPES 01.12.90 à 28.02.91
MÁRIA TEIXEIRA DE SOUZA 02.01.91 à 31.01.91
MÁRIA DE NAZARETH DE COSTA LINS 29.11.90 à 12.12.90
EMÍLIA VAZ ROLIM 02.01.91 à 31.01.91
MÁRIA IZABEL LUCENA DA COSTA 03.12.90 à 01.01.91
MÁRIA DAS GRAÇAS FREITAS DA SILVA 05.12.90 à 04.03.91
MÁRIA TEREZA PEREIRA DA SILVA 19.11.90 à 18.12.90
MÁRIA LUIZA FIGUEIREDO MARTINS 03.12.90 à 02.03.91

MÁRIA AUGUSTA FONSECA KALIL 02.01.91 à 31.01.91
ELIANA LÚCIA DE ALMEIDA E SILVA 02.01.91 à 01.04.91
ELIZABETH CANTÃO DE ASSIS 03.12.90 à 02.03.91
ELPIDIO DE ASSUNÇÃO ALVES DE SOUZA 03.12.90 à 02.03.91
MÁRIA TEIXEIRA MENDONÇA 03.03.91 à 31.05.91
GAUDÊNCIA BARROS AYRES 01.04.91 à 29.06.91
ORDALITA DA SILVA LACERDA 03.12.90 à 02.03.91
DEUSA MEDEIROS DA SILVA 02.01.91 à 02.03.91
CELINA MARCIEL DA SILVEIRA NEVES 02.01.91 à 31.01.91
CARMEM SILVIA DA SILVA MACHADO 02.01.91 à 02.03.91
FRANCISCO DA SILVA BRITO 01.11.90 à 29.01.91
FRANCISCA DE CHAGAS LIMA NOGUEIRA 01.12.90 à 28.02.91
FRANCISCO LEITE LOPES 01.11.90 à 28.01.91
29.01.91 à 28.04.91
FRANCISCO DE ASSIS COSTA NORAT 02.01.91 à 01.01.91
ARINA DE LIMA BARROSO 02.01.91 à 01.04.91
ANTÔNIA PEREIRA LIMA 02.01.91 à 01.04.91
JOÃO DA SILVA TORRES 03.12.90 à 02.03.91
MÁRIA BRITO CAVALCANTE 02.01.91 à 01.04.91
MÁRIA TEREZINHA ALVES PEREIRA 03.12.90 à 02.03.91
SANDRA MARIA AQUINO MATOS 31.01.91 à 01.03.91
ANTÔNIO MESQUITA BRITO 02.01.91 à 01.04.91
MÁRIO TAVARES MOREIRA JÚNIOR 03.12.90 à 01.01.91
ODILCE ANA FERNANDES DA SILVA 09.01.91 à 09.03.91
LUCIA HELENA LIMA MIRANDA 02.01.91 à 31.01.91
OTILIA ARAÚJO DOS SANTOS 02.01.91 à 01.04.91
ANTÔNIA CREONILDES MACIEL QUARESMA 02.01.91 à 02.03.91
LIANE GODINHO MONTEIRO VALLINOTO 02.01.91 à 01.04.91
SANTINA TROVO 02.01.91 à 01.04.91
IDEUZIUTH DA ROCHA NASCIMENTO 02.01.91 à 01.04.91
RAYMUNDA MACHADO PINHEIRO 02.01.91 à 31.01.91
HERALDINO FABIANO DO NASCIMENTO ARAÚJO 02.01.91 à 02.03.91
JOÃO CARLOS DIAS FLEXA 17.01.91 à 15.02.91
TEREZA CRISTINA SILVA GALUCIO 02.01.91 à 31.01.91
ROSALINDA DE SENA OLIVEIRA 01.02.91 à 01.05.91
MÁRIA ERMINA DE FÁTIMA SANTOS DA SILVA 02.01.91 à 01.04.91
JOANA NAZARÉ DE CRUZ 02.01.91 à 01.04.91
OSÍR FRANCISCO CHAGAS DA SILVA 03.12.90 à 02.03.91
JOÃO CHARLES DE CASTRO NUNES 13.12.90 à 10.21.91
RAYMUNDO DE ESPÍRITO SANTO ALEIXO 02.01.91 à 01.04.91
MÁRIA EMÍLIA SOUZA DA PAIXÃO 03.12.90 à 02.03.91
ELEGOR MARIA MARTINS ALVES D'ALMEIDA 01.10.90 à 30.10.90
MÁRIO DA CONCEIÇÃO PEREIRA BRASIL FILHO 01.12.90 à 29.01.91
03.12.90 à 02.03.91
01.11.90 à 30.12.90

FRANCISCO DE ASSIS COSTA NORAT 02.01.91 à 01.04.91
ARINA DE LIMA BARROSO 02.01.91 à 01.04.91
ANTÔNIA PEREIRA LIMA 03.12.90 à 02.03.91
JOÃO DA SILVA TORRES 02.01.91 à 01.04.91
MÁRIA BRITO CAVALCANTE 03.12.90 à 02.03.91
MÁRIA TEREZINHA ALVES PEREIRA 31.01.91 à 01.03.91
SANDRA MARIA AQUINO MATOS 02.01.91 à 01.04.91
ANTÔNIO MESQUITA BRITO 03.12.90 à 01.01.91
MÁRIO TAVARES MOREIRA JÚNIOR 09.01.91 à 09.03.91
ODILCE ANA FERNANDES DA SILVA 02.01.91 à 31.01.91
LUCIA HELENA LIMA MIRANDA 02.01.91 à 01.04.91
OTILIA ARAÚJO DOS SANTOS 02.01.91 à 02.03.91
ANTÔNIA CREONILDES MACIEL QUARESMA 02.01.91 à 02.03.91
LIANE GODINHO MONTEIRO VALLINOTO 02.01.91 à 01.04.91
SANTINA TROVO 02.01.91 à 01.04.91
IDEUZIUTH DA ROCHA NASCIMENTO 02.01.91 à 01.04.91
RAYMUNDA MACHADO PINHEIRO 02.01.91 à 31.01.91
HERALDINO FABIANO DO NASCIMENTO ARAÚJO 02.01.91 à 02.03.91
JOÃO CARLOS DIAS FLEXA 17.01.91 à 15.02.91
TEREZA CRISTINA SILVA GALUCIO 02.01.91 à 31.01.91
ROSALINDA DE SENA OLIVEIRA 01.02.91 à 01.05.91
MÁRIA ERMINA DE FÁTIMA SANTOS DA SILVA 02.01.91 à 01.04.91
JOANA NAZARÉ DE CRUZ 02.01.91 à 01.04.91
OSÍR FRANCISCO CHAGAS DA SILVA 03.12.90 à 02.03.91
JOÃO CHARLES DE CASTRO NUNES 13.12.90 à 10.21.91
RAYMUNDO DE ESPÍRITO SANTO ALEIXO 02.01.91 à 01.04.91
MÁRIA EMÍLIA SOUZA DA PAIXÃO 03.12.90 à 02.03.91
ELEGOR MARIA MARTINS ALVES D'ALMEIDA 01.10.90 à 30.10.90
MÁRIO DA CONCEIÇÃO PEREIRA BRASIL FILHO 01.12.90 à 29.01.91
03.12.90 à 02.03.91
01.11.90 à 30.12.90

CARLOS ALBERTO VIEIRA DE CRUZ 02.01.91 à 31.01.91
ALUYSSIO DE ANDRADE MELO 02.01.91 à 02.03.91
OLGA DOS SANTOS PEREIRA 19.11.90 à 18.12.90
LUCIMAR BASTOS DE OLIVEIRA 01.11.90 à 30.11.90
GABRIEL GONDIM HERMES 02.01.91 à 02.03.91
EDMILSON PEDRO FAZZI PANTOJA 03.12.90 à 02.03.91
MÁRIA ERMINA DE FÁTIMA SANTOS DA SILVA 02.01.91 à 31.01.91

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 07.12.90.

Rosângela Ruyvo Mello
ROSANGELA RUIVO MELLO
Diretora do DRH

RESUMO DE PORTARIA DEZ/90

Repreensão

Portaria S/N-19.11.90-Aplicar a servidora ROSÁRIA MARIA LEAL ABDON, Agente de Saúde de Unidade Básica de Saúde-IV/Chaves, A penalidade de repreensão prevista pelo artigo 183 da Lei nº 749 de 24.12.1953 de Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado.

Portaria nº 1357/27.11.90-TORNAR SEM EFEITO, a port. nº 372/30.03.90, (04)quatro meses de Licença Especial, correspondente ao decênio de 18.04.70 à 18.04.80, no período de 02.04.90' à 30.07.90, no total de (120)cento e vinte dias, à servidora MARIA HELENA LOBO DA COSTA, Técnica em Assunto Educacional, lotada na Divisão de Estudo e Apoio Pedagógico.

Licença Não

MEMO nº 035/30.11.90-AUGUSTA DE SOUZA AMARAL, Ag. de Art. Práticas, lotada na Unidade Mista de Muaná, solicita Licença Não pelo falecimento de sua irmã, conforme registro de óbito nº 1.093/29.10.90 no período de 28/10 a 04.11.90.

ERRATA:

NA PORT.1404 de 05.12.90, publicada no Diário Oficial nº 26.860 de 31.290, referente a Licença Especial.

ONDE LE-SE	
NEIORLANDO BRAZÃO DA GAMA	15.09.90 à 15.12.90
LEIA-SE	
NEIORLANDO BRAZÃO DA GAMA	17.09.90 à 15.12.90
ONDE LE-SE	
ROSALINA VALES ALAIDE	50.12.90 à 04.03.91
LEIA-SE	
ROSALINA VALES ATAIDE	05.12.90 à 04.03.91
ONDE LE-SE	
ANA CLÁUDIA MOUSINHO VELASCO	01.08.90 à 29.09.90
LEIA-SE	
ANA CLÁUDIA MOUSINHO VELASCO	01.11.90 à 30.11.90
ONDE LE-SE	
LINDANOR RODRIGUES BRIOSO	23.01.91 à 22.04.90
LEIA-SE	
LINDANOR RODRIGUES BRIOSO	23.01.90 à 22.04.91
PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.	

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 12.12.90

Rosângela Ruyvo Mello
ROSANGELA RUIVO MELLO
Diretora do DRH

ERRATA

Portaria 5623/16.11.90, - Transferir, a pedido, a partir de 03.12.90 REJANE CLAUDIA DA SILVA LIMA, Agente Administrativo da Divisão de Material/DAS para o Departamento de Meio Ambiente com 30 horas de serviços semanais.

ONDE LE-SE : 30 Horas
LEIA-SE : 40 Horas

Portaria 4161/22.10.90 - Autorizar, que a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO FREITAS, Enfermeira, lotada na Unidade de Urgência e Emergência Cidade Nova VI, participe do Curso de Pós-Graduação "Laty sensu" Enfermeiro do Trabalho a realizar-se em Belém-Pa, no período de 03.09.90 à 30.03.91, com garantia de seus vencimentos.

ONDE LE-SE : 30.03.91.
LEIA-SE : 30.06.91.

Portaria 5114/08.11.90 - Autorizar, a partir de 03.09.90 a carga horária atribuída a servidora FRANCISCA DE ASSIS PROTÁZIO, Auxiliar de Saúde, lotada na UBS. II/Bengui seja alterada de 30 horas para 40 horas de serviços semanais.

ONDE LE-SE : FRANCISCO DE ASSIS PROTÁZIO
LEIA-SE : FRANCISCA DE ASSIS PROTÁZIO

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIVISÃO DE CONTROLE DE CARGOS E SALÁRIOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 12 de Dezembro 7

de 1990.

Boa noite Pinheiro
VANJA MÊ LEÃO DE OLIVEIRA
Diretora da DCCS/DRH.

(Ext. nº 25.128, Reg. nº 43.861, Dia: 13/12/90)

SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA

COMÉRCIO E MINERAÇÃO

PORTARIA Nº 212 DE 05 DE Dezembro DE 1990
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder aos servidores abaixo relacionados, 30 (TRINTA) dias de férias regulamentares:

Nome do Servidor	Cargo	Exercício	Período
MAURO GAMA TOBIAS	Administ.	1988	27.12 à 25.01.91
MANOEL S. OLIVEIRA	Jornalista	1989	03.12 à 01.01.91

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, em 05 de dezembro de 1990.

FERNANDO TERUO YAMADA
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.

PORTARIA Nº 214 DE 05 DE Dezembro DE 1990
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor MAURO GAMA TOBIAS, matrícula nº 0004065-011, ocupante do cargo de Administrador, lotado nesta Secretaria, para exercer a função gratificada FG-4 de Coordenador a partir de 05.12.90.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, em 05 de dezembro de 1990.

FERNANDO TERUO YAMADA
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.

PORTARIA Nº 215 DE 05 DE Dezembro DE 1990
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor EUTIQUIO ARAÚJO DANTAS, matrícula nº 3340023-030, ocupante do cargo de Eng. Agrônomo, lotado nesta Secretaria, para exercer a função gratificada de FG-4 de Coordenador, a partir de 05.12.90.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, em 05 de dezembro de 1990.

FERNANDO TERUO YAMADA
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.

PORTARIA Nº 216 DE 05 DE Dezembro DE 1990
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora VANJA MÊ LEÃO DE ARAÚJO, matrícula nº 5138540-013, ocupante do cargo de Administrador, lotada nesta Secretaria, para exercer a função gratificada de FG-4 de Coordenador a partir de 05.12.90.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, em 05 de dezembro de 1990.

FERNANDO TERUO YAMADA
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.

PORTARIA Nº 217 DE 05 DE Dezembro DE 1990
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora IVONEIDE DA COSTA BORGES, matrícula nº 5058414-025, ocupante do cargo de Economista, lotada nesta Secretaria, para exercer a função gratificada FG-4 de Coordenador a partir de 05.12.90.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, em 05 de dezembro de 1990.

FERNANDO TERUO YAMADA
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.

PORTARIA Nº 218 DE 05 DE Dezembro DE 1990
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor CARLOS AUGUSTO VASCONCELOS, matrícula nº 5055709-028, ocupante do cargo de Datilógrafo, lotado nesta Secretaria, para exercer a função gratificada FG-4 de Coordenador a partir de 05.12.90.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, em 05 de dezembro de 1990.

FERNANDO TERUO YAMADA
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.

PORTARIA Nº 219 DE 05 DE Dezembro DE 1990
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor RAIMUNDO RODNEY RODRIGUES SOUSA, matrícula nº 5009308-010, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico ref. D, lotado nesta Secretaria, para exercer a função gratificada FG-4 de Chefe de Divisão de Serviços Gerais, a partir de 05.12.90.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, em 05 de dezembro de 1990.

FERNANDO TERUO YAMADA
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.

PORTARIA Nº 220 DE 05 DE Dezembro DE 1990
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar o servidor RAIMUNDO RODNEY RODRIGUES SOUSA, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico Ref. D, da função gratificada FG-3 de Chefe da Seção de Material e Patrimônio, a partir de 05 de dezembro de 1990.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, em 05 de dezembro de 1990.

FERNANDO TERUO YAMADA
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.

PORTARIA Nº 221 DE 05 DE Dezembro DE 1990
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora ENILDA DA SILVA GONÇALVES, matrícula nº 5055644-021, ocupante do cargo de Telefonista, lotada nesta Secretaria, para exercer a função gratificada FG-3, a partir de 05.12.90.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, em 05 de dezembro de 1990.

FERNANDO TERUO YAMADA
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.

PORTARIA Nº 223 DE 05 DE Dezembro DE 1990
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor IVANILDO GONÇALVES SANTIAGO, matrícula nº 5048834-018, ocupante do cargo de Motorista, lotado nesta Secretaria, para exercer a função gratificada FG-2 de Encarregado de Serviços Gerais, a partir de 05.12.90.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, em 05 de dezembro de 1990.

FERNANDO TERUO YAMADA
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.

ERRATA

Fica retificada as Portarias abaixo relacionadas:

ONDE-SE LÊ:

- Portaria nº 209-27.10.88 Exerc. 87/88- DOE de 21.11.88
 - Portaria nº 200-20.11.89 Exerc. 88/89- DOE de 28.11.89
 - Portaria nº 127-20.06.90 Exerc. 89/90- DOE de 03.04.90
- LEIA-SE:
- Portaria nº 209 - Período Aquisitivo de 1986
 - Portaria nº 200 - Período Aquisitivo de 1987
 - Portaria nº 127 - Período Aquisitivo de 1988

FERNANDO TERUO YAMADA
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.

(Ext. nº 25.128, Reg. nº 43.860, Dia: 13/12/90)

Secretaria de Indústria, Comércio e Mineração - SEICOM - Extrato do Contrato de Prestação de Serviço de Vigilância-DEJUR-003/90. Partes: SEICOM e SEGURANÇA PATRIMONIAL NORTE LTDA. Fundamentação - Carta Convite nº 04/90. Objeto: Prestação de Serviço de Vigilância no prédio da SEICOM. Prazo: 365 dias corridos. Valor: Cr\$ 1.803.600,00. Dotação: SEICOM; Unidade-SEICOM; Função: 24101-Programa: 11-Sub Programa: 07; Projeto/Atividade: 021/2174; Código despesa: 3132-00; N.E. Nº 1247. Belém, 03/12/90. Fernando Teruo Yamada-SEICOM e Benedito Severo Farias-Contratada.

(T. nº 14.465, Reg. nº 43.858, Dia: 13/12/90)

FÓSFOROS DO NORTE S.A. - FOSNOR
CGC(MF) Nº 04.930.236/0001-88
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
AVISO DE CONVOCAÇÃO

São convidados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 26 de dezembro de 1990, às doze horas, na sede social, na Rodovia Artur Bernardes s/nº - Km 14, Icoaracy, nesta cidade, para conhecer e deliberar sobre a ratificação das seguintes resoluções tomadas na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada no dia 1º de novembro de 1990:

- Eleição do Sr. KARL GUNNAR STENSTROM como Diretor da Companhia com poderes especiais para firmar todos os documentos e tomar as providências relativas à prática dos atos indicados nas alíneas seguintes;
- Autorização para a constituição de caução das quotas de que a Companhia é titular no capital da sociedade brasileira Fiat Lux, Empresa Agrícola de Florestamento e Reflorestamento Ltda., em garantia de obrigações de terceiros;
- Outorga de garantia fidejussória a obrigações de terceiros; e
- Emissão, em garantia de obrigações de terceiros, de debêntures de série única, com garantia flutuante.

Belém, 12 de dezembro de 1990.
KARL GUNNAR STENSTROM
Diretor

(Ext. nº 25.127, Reg. nº 43.859, Dia: 13/12/90)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A.
-CELPA-

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 064/90

Contrato Originário nº 157/90

Partes: CELPA X CONSTRUTORA MIRANDA SOBRINHO LTDA.

Objeto: Nova redação ao item 8, subitem 8.1 do Contrato Originário.

Cobertura Financeira: Orçamento de Operação da CONTRATANTE, exercício de 1990.

Belém, 29 de novembro de 1990

Fernando Antonio Castro de Pinho
Diretor-Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 063/90

Contrato Originário nº 155/90

Partes: CELPA X ENGEDATA-ENGENHARIA E PROCESSAMENTO LTDA.

Objeto: Nova redação ao item 8, suíte 8.1 do Contrato Originário.

Cobertura Financeira: Orçamento de Operação da CONTRATANTE, exercício de 1990.

Belém, 29 de novembro de 1990

Fernando Antonio Castro de Pinho
Diretor-Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 062/90

Contrato Originário nº 156/90

Partes: CELPA X ENGEDATA-ENGENHARIA E PROCESSAMENTO LTDA.

Objeto: Nova redação ao item 8, subitem 8.1 do Contrato Originário.

Cobertura Financeira: Orçamento de Operação da CONTRATANTE, exercício de 1990.

Belém, 29 de novembro de 1990

Fernando Antonio Castro de Pinho
Diretor-Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 061/90

Contrato Originário nº 158/90

Partes: CELPA X ENGEDATA-ENGENHARIA E PROCESSAMENTO LTDA.

Objeto: Nova redação ao item 8, suíte 8.1 do Contrato Originário.

Cobertura Financeira: Orçamento de Operação da CONTRATANTE, exercício de 1990.

Belém, 29 de novembro de 1990

Fernando Antonio Castro de Pinho
Diretor-Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 060/90

Contrato Originário nº 166/90

Partes: CELPA X ENGEDATA-ENGENHARIA E PROCESSAMENTO LTDA.

Objeto: Nova redação ao item 8, subitem 8.1 do Contrato Originário.

Cobertura Financeira: Orçamento de Operação da CONTRATANTE, exercício de 1990.

Belém, 29 de novembro de 1990

Fernando Antonio Castro de Pinho
Diretor-Presidente

(Ext. nº 25.131, Reg. nº 43.863, Dia: 13/12/90)

EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA SOCIEDADE INDUSTRIAL MARONI S/A, realizada no dia 28 de abril de 1989. LOCAL: Rua Az de Ouro, nº 1 - BR-316 - Km 6: DATA: 28 de abril de 1989. HORA: 9:00 horas - ASSUNTOS APRECIADOS E APROVADOS: Balanço Geral encerrado em 31.12.88, publicado no Diário Oficial nº 26.472, edição de 16 de maio de 1989; Capitalização do lucro total apurado no exercício; Eleição do Conselho de Administração e Diretoria para o biênio 1989/1990 - CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Declina de Fátima Rodrigues da Costa - Presidente - Eunice de Jesus Rodrigues da Costa - Membro - Maria das Graças Palheta Fernandes - Membro, DIRETORIA - Hilário Angelo Rodrigues da Costa - Diretor Presidente - José de Sá Fernandes - Diretor Financeiro, Luiz Eugênio Gonçalves da Costa - Diretor Comercial - Manoel Joaquim Fernandes - Diretor Industrial; Fixação dos honorários para a Diretoria e Conselho de Administração; Aumento do Capital Social integralizado para R\$ 446.790,00 sendo R\$ 407.896,25 com a capitalização de reserva de Capital e R\$ 38.893,75 com a capitalização de parte dos lucros acumulados. Arquivamento na Jucepa: 000780 por despacho de 19 de junho de 1989.

EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA SOCIEDADE INDUSTRIAL MARONI S/A, realizada no dia 19 de novembro de 1990. LOCAL: Rua Az de Ouro, nº 1 - BR-316 - Km 6: DATA: 18 de novembro de 1990; HORA: 8:00 horas - ASSUNTOS APRECIADOS E APROVADOS: Re-constituição da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizadas nas seguintes datas: 28 de abril de 1989; arquivada na Jucepa sob nº 000780 por despacho de 19 de junho de 1989 e 12 de junho de 1990, arquivada na Jucepa sob nº 000932 por despacho de 02 de agosto de 1990. Arquivamento na Jucepa: 001379 por despacho de 27 de novembro de 1990.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO À 31.12.88, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 26.472 DE 16.05.89.

ATIVO CIRCULANTE	de	para
Disponível	51.759.928,25	53.767.928,25
Caixa	3.944.383,95	5.952.383,95
TOTAL DO ATIVO	121.881,12	2.129.881,12
Patrimônio Líquido	563.395.907,80	565.403.907,80
Capital Social	449.791.362,12	451.799.362,12
Autorizado	26.610.279,00	28.618.279,00
(-) a realizar	36.000.000,00	36.000.000,00
TOTAL DO PASSIVO	9.389.721,00	7.381.721,00
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO À 31.12.89, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 26.704 DE 20.04.90.		
ATIVO CIRCULANTE	de	para
Disponível	1.260.483,82	1.262.491,82
Caixa	56.341,38	58.349,38
TOTAL DO ATIVO	2.911,30	4.919,30
Patrimônio Líquido	10.207.204,55	10.209.212,55
Capital Social	7.709.928,03	7.711.936,03
Autorizado	446.790,00	448.798,00
(-) a Realizar	600.000,00	600.000,00
TOTAL DO PASSIVO	153.210,00	151.202,00
(-) a Realizar	10.207.204,55	10.209.212,55

- Ata da Reunião de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 28/04/89, arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará, sob nº 000780, por despacho de 19/06/89, onde o Capital Social Integralizado consta R\$ 446.790,00 e o lucro é R\$ 448.798,00.

- Ata da Reunião de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 12/06/90, arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará sob nº 000932 por despacho de 02/08/90, onde o Capital Social Integralizado consta R\$ 6.800.000,00 e o lucro é R\$ 6.802.098,00.

(Ext. nº 25.132, Reg. nº 43.864, Dia: 13/12/90)

PECUÁRIA SANTA LÚCIA S.A. C.G.C./MF Nº 05.426.838/0001-65 - EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE 28.04.89.
DATA: 28.04.89. **HORÁRIO:** 14:00 horas. **LOCAL:** sede social - Fazenda Santa Lúcia, Santa Maria das Barreiras, Estado do Pará. **QUORUM DE INSTALAÇÃO:** acionistas representando a totalidade do capital social, com direito a voto. **CONVOCAÇÃO:** editada de convocação publicados no Diário Oficial do Estado do Pará, nos dias 22, 23 e 27 de março de 1989. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Vicente Sampaio Goes Neto; Secretária: Maria Lúcia Pimentel de Sampaio Goes. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE COM ABSTENÇÃO DOS LEGALMENTE IMPELIDOS:** 1 - foram aprovados Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, referentes ao ano de 1988, publicados no Diário Oficial do Estado do Pará, no dia 21.04.1989. 2 - **MUDANÇA DA SEDE SOCIAL:** - Por determinação legal, e em virtude do crieiro do Município de Santa Maria das Barreiras, o município da sede social foi alterado de Santana do Araguaia para Santa Maria das Barreiras. 3 - **AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL:** - o capital social foi elevado de R\$ 25.882,00 para R\$ 236.882,00, aumento de R\$ 211.000,00, com utilização parcial da conta "Reserva de C. Monetária do Capital" em 31.12.88. 4 - **ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA:** 1 - em consequência da mudança da sede social passa a assim se redigir o artigo 2º dos Estatutos Sociais: Artigo 2º - A Sociedade tem sede e foro na Fazenda Santa Lúcia localizada no Município de Santa Maria das Barreiras, Estado do Pará, podendo criar agências, filiais ou sucursais em qualquer localidade dentro ou fora do território nacional, por deliberação e critério da Diretoria. 2 - em consequência do aumento do capital, o artigo 5º "caput" dos estatutos Sociais, passa a ler o seguinte teor: Artigo 5º - O Capital Social é de R\$ 236.882,00 (Duzentos e trinta e seis mil, oitocentos e oitenta e dois cruzados novos), dividido em 134.944.886 ações, sem valor nominal, das quais 97.394.886 são Ordinárias Nominativas, com direito a voto; 11.580.681 são Preferenciais Nominativas, Classe "A", 23.394.272 são Preferenciais Nominativas, Classe "B" e 2.575.027 são Preferenciais Nominativas, Classe "C". 4 - **ELEIÇÃO DE MEMBROS DA DIRETORIA E FIXAÇÃO DE HONORÁRIOS** - foram reeleitos, por unanimidade, para o próximo mandato de 3 (três) anos: para o cargo de **Diretor Presidente**, o sr. **Vicente Sampaio Goes Neto**, brasileiro, casado, pecuarista, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, a Rua Grécia, 458, portador da cédula de identidade RG nº 1.550.419 e inscrito no CPF sob nº 007.528.608-44, com os honorários mensais de até o limite de isenção individual, fixado na tabela para desconto de imposto de Renda na Fonte, a partir de 1º de maio de 1989; para o cargo de **Diretor Executivo**, a sra. **Maria Lúcia Pimentel de Sampaio Goes**, brasileira, casada, advogada, residente e domiciliada na capital do Estado de São Paulo, a Rua Grécia, 458, portadora da cédula de identidade RG nº 1.550.801 e inscrita no CPF sob nº 127.019.878-57, sem remuneração; e para o cargo de **Diretor Administrativo**, **Vicente Pimentel de Sampaio Goes**, brasileiro, solteiro, maior, pecuarista, residente e domiciliado na capital do Estado de São Paulo, a Rua Grécia, 458, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.139.897, e inscrito no CPF sob nº 087.234.768-00, sem honorários. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, encerraram-se os trabalhos. **FORMALIDADES LEGAIS:** declaramos que a presente é extrato da ata da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária realizada no dia 28.04.89, lavrada em livro próprio da sociedade e será arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará, Santa Maria das Barreiras, 28 de abril de 1989. aa. **Vicente Sampaio Goes Neto** - Presidente e **Maria Lúcia Pimentel de Sampaio Goes** - Secretária. Junta Comercial do Estado do Pará, JUCEPA - Certifico o arquivamento deste documento, sob o nº 001389, em 29.11.90. **Alfredo Coelho** - Sec. Geral.

(Ext. nº 25.133, Reg. nº 43.865, Dia: 13/12/90)

SEMASA - SERVIÇOS MOTOMECANIZADOS DA AMAZÔNIA S/A. C.G.C. 05.247.192/0001-59. EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, REALIZADAS NO DIA 06.12.90, ÀS 08:00 HORAS, NA SEDE SOCIAL. CONVOCAÇÃO: Atendidas as formalidades do Art. 124, da Lei nº 6404/76, MESA: Emerson Alves Pinheiro (presidente) e como secretário, Eduardo Jorge Pinto Lisboa Pinheiro. **QUORUM:** Total dos acionistas com direito a voto. **DELIBERAÇÕES:** Todas unânimes: 1) - Aprovação do relatório da administração; do Balanço Patrimonial encerrado em 31.12.89 e respectivas demonstrações financeiras; 2) - Aumento do capital realizado para R\$ 24.682.829,04 mediante a incorporação de R\$ 22.125.066,66, resultante da correção monetária do capital realizado; 3) - Aumento do capital social autorizado para R\$ 423.980.000,00 dividido em 14.500.000 ações nominativas; 4) - Adaptação do Estatuto Social à nova Unidade Monetária Nacional "CRUZEIRO" instituído conforme Medida Provisória nº 168/90 com a aprovação da nova redação do ARTIGO 5º: O Capital Social Autorizado é de R\$ 423.980.000,00 dividido em 14.500.000 ações nominativas, do valor nominal de R\$ 29,24 cada uma delas, assim distribuído: a) - R\$ 190.060.000,00 representados por 6.500.000 ações ordinárias nominativas, para serem subscritas e integradas com recursos próprios; b) - R\$ 233.920.000,00 representados por 8.000.000 ações preferenciais nominativas, para serem subscritas e integradas com recursos do Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM. Permanece inalterado o Parágrafo Único deste mesmo artigo; 5) - O capital realizado passou a ser de R\$ 24.682.829,04 dividido em 844.146 ações nominativas; 6) - Reeleição e posse dos membros do Conselho de Administração para o próximo triênio: **PRESIDENTE:** Emerson Alves Pinheiro; **MEMBROS:** Antônio Trigueiro Londres Barreto, Sílvia Leda Douro de Carvalho Barreto, Helena Teixeira Pinto Lisboa Pinheiro, Eduardo Jorge Pinto Lisboa Pinheiro e André Luiz Pinto Lisboa Pinheiro. 7) - Alteração do ARTIGO 25 do Estatuto Social: Cada Diretor ficará investido de amplos poderes de administração dentro do objetivo social, devendo, no entanto, os documentos que importem responsabilidade serem firmados pelos dois Diretores ou por um deles atuando em conjunto com procurador constituído na forma da Lei; 8) - Eleição e posse da Diretoria da sociedade para o próximo triênio: **DIRETOR PRESIDENTE:** Emerson Alves Pinheiro e **DIRETOR SUPERINTENDENTE:** Edmilson Machado Souza. A companhia não tem Conselho Fiscal permanente, nem foi instalado no presente exercício. Aos interessados poderão ser fornecidas cópias autênticas desta Ata, que foi lavrada em livro próprio e arquivada na JUCEPA sob o nº 01418 em 10.12.90 - **Secret. Geral - Alfredo Coelho.**

(Ext. nº 25.134, Reg. nº 43.866, Dia: 13/12/90)

CITAG - COMPANHIA YOCANTINS AGROINDUSTRIAL - C.G.C. 04.871.372/0001-44. CAPITAL AUTORIZADO: R\$ 103.000.000,00 CAPITAL SUBSCRITO INTEGRALIZADO: R\$ 49.439.233,00. **EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 07.12.90, ÀS 08:00 HORAS, NA SEDE SOCIAL,** reuniram-se os membros do Conselho de Administração da citada sociedade, para deliberar sobre a emissão, dentro dos limites do capital autorizado de 3.500.000 ações ordinárias nominativas, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, no montante de R\$ 3.500.000,00 a serem subscritas com recursos próprios. Foi aprovada por unanimidade a emissão e subscrição das ações acima, conforme Boletim de Subscrição de 07.12.90 assinado pelos Srs. Osmar Telles Figueiredo e Edmilson Machado Souza, representantes da Empresa. Referida Ata foi encerrada em 07.12.90, tendo o seu texto integral sido lavrado em livro próprio e arquivado na JUCEPA, sob o nº 01420 em 10.12.90 - **Secret. Geral - Alfredo Coelho.**

(Ext. nº 25135, Reg. nº 43867, Dia 13/12/90)

AGRO PECUÁRIA BARRA DAS PRINCESAS S/A-CGCMF 05.426.804/0001-70 - ANÚNCIO DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - Ficam os Senhores Acionistas convocados para comparecimento na sede social, na Fazenda Barra das Princesas, Município de Santana do Araguaia, Estado do Pará, no dia 28 de dezembro de 1990, às 09:00 horas, a fim de se reunir em Assembléia Geral Extraordinária para apreciação e deliberação acerca do seguinte: a) Atualização do valor patrimonial dos bens da Sociedade através de laudo de avaliação, nos termos do preconizado pela Lei 6404, de 1976; b) Ratificação da escolha de empresa especializada na elaboração do laudo técnico de avaliação; c) Outros assuntos de interesse geral. **SANTANA DO ARAGUAIA, 17 de dezembro de 1990. ABELARDO DE LIMA PUCINI - Diretor Presidente.**

FATURA AGRO INDUSTRIAL - CGCMF 05.427.471/0001-02 - ANÚNCIO DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - Ficam os Senhores Acionistas convocados para comparecimento na sede social, no Município de Santana do Araguaia, Estado do Pará no dia 28 de dezembro de 1990, às 10:30 horas, a fim de se reunir em Assembléia Geral Extraordinária para apreciação e deliberação acerca do seguinte: a) Atualização do valor patrimonial dos bens da sociedade através de laudo de avaliação, nos termos do preconizado pela Lei 6404, de 1976; b) Ratificação da escolha de empresa especializada na elaboração do laudo técnico de avaliação; c) Outros assuntos de interesse geral. **SANTANA DO ARAGUAIA, 17 de dezembro de 1990. ABELARDO DE LIMA PUCINI - Diretor Presidente.**

(Ext. nº 25138, Reg. nº 43870, Dias 13, 14 e 17/12/90)

INDÚSTRIA MINERALÓGICA DO PARÁ S/A - IMPAR CCMF Nº 04.750.675/0001-09 ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO
 Ficam convocados os Srs. Acionistas em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 20 de dezembro de 1990, às 10:00 horas, na Sede Social da Empresa, sito no Distrito Industrial de Ananias, Estado do Pará, a fim de deliberarem e tomarem as seguintes deliberações: a) Eleição do Conselho de Administração para o próximo triênio; b) Ratificação da escolha de empresa especializada na elaboração do laudo técnico de avaliação; c) Assunto de interesse geral. **SANTANA DO ARAGUAIA, 11 de dezembro de 1990. Mário Paulo Szekacs - Presidente do Conselho de Administração.**

(Ext. nº 25.139, Reg. nº 43.840, Dia: 12/12/90)

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA S U D A M COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 27/90-SUDAM

OBJETO: Aquisição de um sistema de Computador de médio porte, contendo sistema operacional, programas de apoio, sistema gerenciador de banco de dados e linguagem de 4ª geração, incluindo manutenção preventiva e corretiva para o Centro de Processamento de Dados da SUDAM. **DATA:** Dia 28 de dezembro de 1990, às 9 horas. **LOCAL:** Sala de reuniões da CPL, situada no andar térreo do Bloco "A" do Edifício Sede da SUDAM à Av. Almirante Barroso nº 426, na Cidade de Belém-PA. **EDITAL:** Encontra-se a disposição dos interessados no local acima citado, no horário de 8 às 12 horas e das 14:30 às 18 horas. **Belém-PA, 12 de dezembro de 1990 À COMISSÃO.**

PUBLIQUE-SE

Tereza Regina M. C. C. Rosa Superintendente do Desenvolvimento

José Maria de Lima Administrador Presidente do CPL/SUDAM

(Ext. nº 25136, Reg. nº 43868, Dia 13/12/90)

COMPANHIA REAL AGROINDUSTRIAL C.G.C. Nº 04.340.709/0001-97 ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convocados os senhores acionistas a reunirem-se em ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, no dia 21 de dezembro corrente, às 07:00 horas, na sede social, à Travessa Barão do Triunfo, 070, Belém-PA, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- proposta da Diretoria, com parecer favorável do Conselho de Administração, para elevação do limite do capital autorizado em mais 44.928 ações nominativas preferenciais Classe "A", e
- correspondente reforma estatutária.

Belém, 12 de dezembro de 1990

Paula José Cristina Coelho Presidente do Conselho de Administração

(Ext. nº 25137, Reg. nº 43869, Dia 13/12/90)

GOVERNO DO ESTADO PODER EXECUTIVO

RETIFICAÇÃO

Retificação do Ato legal publicado no Diário Oficial nº 26.828, de 18 de outubro de 1990, referente ao Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA. Resolução CD nº 025/90, de 25 de setembro de 1990

Onde se lê:

Unidade Org.: Departamento Técnico	20.502
Função: Saúde e Saneamento	13
Programa: Saúde	07
Subprograma: Assistência Médica e Sanitária	428
Atividade: Apoio ao Programa Nacional de Sangue	2.003
Lei-se:	
Unid. Org.: Departamento Administrativo	20.501
Função: Saúde e Saneamento	13
Programa: Administração	07
Subprograma: Administração Geral	021
Atividade: Funcionamento do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará	2.001

GABINETE DO GOVERNADOR

REFERÊNCIA: Ofício nº 849/90-GS de 11.12.90
 INTERESSADO: Secretária de Estado de Obras Públicas - SEVOP
 ASSUNTO: Dispensa de Licitação

DESPACHO:
 Não tendo as firmas contratadas através de licitação condições de concluir as obras - paralisadas há algum tempo - autorizo dispensa de licitação para conclusão da construção das escolas em Portel, Igarapé-Miri, D. Elizeu e São Caetano de Odivelas
PUBLICUE-SE.
 Em, 11.12.90

HÉLIO MOTA GUEIROS Governador do Estado

REFERÊNCIA: Ofício Nº 026/90-GAB/ASIPAG, de 20.01.90

INTERESSADO: ASIPAG

ASSUNTO: Pedido de dispensa de licitação

DESPACHO:

Autorizo, nos termos da lei, dispensa de licitação para aquisição de material para pronta assistência às pessoas carentes como óculos, cadeiras de roda, material de construção, aparelhos ortopédicos, alimentação, material escolar, enxoval de bebê, ortese, prótese, passagens e outros que são necessários ao Plantão Social da ASIPAG.

PUBLIQUE-SE.

Em, 20.01.90

HÉLIO MOTA GUEIROS Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2960 DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990
 A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, considerando os termos do Proc. nº 02404/90-SEAD, **RESOLVE:**
 Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75 item I da Lei nº 749 de 24.12.53, MARIA DE BELÉM RAMOS SOZINHO, matrícula nº 5076927/010, do cargo de Auxiliar de Saúde, Código GEP-ANM-802.1, Classe "A", lotada na Secretária de Estado de Saúde Pública a contar de 01.12.90.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 Secretária de Estado de Administração, 11 de dezembro de 1990.
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
 Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2814 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1990
 A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do decreto nº 3480 de 24.10.84 e,

Considerando os termos do Proc. nº 02287/90-SEAD, **RESOLVE:**
 Exonerar, a pedido de acordo com o art. 75 item I da Lei nº 749 de 24.12.53, MARGARIDA DUARTE DINIZ, matrícula nº 0118850/012, ocupante do cargo de Agente de Saúde, Código GEP-ANM-803.2, Classe "B", lotada na Secretária de Estado de Saúde Pública, a contar de 26.07.90.
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 Secretária de Estado de Administração, 16 de novembro de 1990.
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
 Secretária de Estado de Administração

* Republicado por ter saído com incorreções no D.O. nº 26.853, de 26.11.90.

PORTARIA Nº 2967 DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990
 A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, considerando os termos do Proc. nº 02343/90-SEAD, **RESOLVE:**
 Restituir, "ex-officio" MARIA DE NAZARÉ DA SILVA CAVALCANTE, matrícula nº 0000035/014, ocupante do cargo de Economista, Código GEP-ANSE-606.2, Classe "B", da Secretária de Estado de Administração para o Instituto do Desenvolvimento Econômico Social do Pará-IDESP.
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 Secretária de Estado de Administração, 11 de dezembro de 1990.
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
 Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2964 DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990
 A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, considerando os termos do OI. nº 1612/90 - Prefeitura Municipal de Santarém, **RESOLVE:**
 Tomar sem efeito a Port. nº 2623, de 22.10.90, que mandou retornar à Secretária de Estado de Segurança Pública, a servidora RITA MOURA DE SOUZA, matrícula nº 0055298/016, ocupante do cargo de Médico Legista, Código GEP-PC-702.2, Classe "B", a qual foi colocada à disposição da Prefeitura Municipal de Santarém, através da Port. nº 1054, de 06.08.87, com ônus para o Órgão de origem.
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 Secretária de Estado de Administração, 11 de dezembro de 1990.
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
 Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2961 DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990
 A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto 3480 de 24.10.84 e, considerando os termos do OI. nº 170/90-SAGRI, **RESOLVE:**
 Mandar retornar à Secretária de Estado de Agricultura, ALBERTO JOSÉ DE AMORIM FRANCO, matrícula nº 0010871/018, ocupante do cargo de Consultor Jurídico, o qual foi colocado à disposição do Instituto do Desenvolvimento Econômico Social do Pará, através da Port. nº 539 de 22.03.89.
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 Secretária de Estado de Administração, 11 de dezembro de 1990.
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
 Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2965 DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990
 A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, considerando os termos do OI. nº 466/90-DRH/SEGUP, **RESOLVE:**
 Mandar retornar, à Secretária de Estado de Segurança Pública, a contar de 01.09.90 ALDANERY DA CONCEIÇÃO MONTEIRO DE SOUZA, matrícula nº 00811337/019, ocupante da função de Auxiliar de Serviço Médico, lotado na Secretária de Estado de Segurança Pública, a qual foi colocada à disposição do Hospital dos Servidores do Estado, através da Port. nº 2557 de 31.10.89.
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 Secretária de Estado de Administração, 11 de dezembro de 1990.
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
 Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2966 DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990
 A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, considerando os termos do Proc. nº 02343/90-SEAD, **RESOLVE:**
 Mandar retornar à Secretária de Estado de Administração, MARIA DE NAZARÉ DA SILVA CAVALCANTE, matrícula nº 0000035/014, ocupante do cargo de Economista, Código GEP-ANSE-606.2, Classe "B", a qual foi colocada à disposição da Fundação Cultural do Pará "Tancredo Neves", através da Port. nº 0033, de 09.01.89, sem ônus para o Órgão de origem.
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 Secretária de Estado de Administração, 11 de dezembro de 1990.
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
 Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2979 DE 12 DE DEZEMBRO DE 1990
 A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, considerando os termos do Proc. nº 01845/90-SEAD, **RESOLVE:**
 Mandar retornar, à Secretária de Estado de Educação, HERNAN AUGUSTO GUILHERME CALCUCHIMAC MEDINA FERNANDEZ, matrícula nº 0771325/011, ocupante do cargo de Médico, Código GEP-ANSM-612.1, Classe "A", o qual foi colocado à disposição do Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social, através da Prot. nº 1083 de 16.05.89.
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 Secretária de Estado de Administração, 12 de dezembro de 1990.
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
 Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 872 DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990
 A Secretária de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**
 Designar a funcionária ISABEL COSTA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Administrador - Classe "A", lotada nesta Secretária, para substituir a funcionária CRISTINA ROMA DE JESUS, no cargo em Comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.3, durante suas férias, no período de 02.01 a 31.01.91.
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
 Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 873 DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990
 A Secretária de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**
 Designar a funcionária MARIA SUELY MARGALHO DO VALE, ocupante do cargo de Ag. Administrativo - Classe "A", lotada nesta Secretária, para substituir a funcionária ELISA CECÍLIA CARDOSO HESKETH, no cargo em Comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.4, durante suas férias, no período de 02.01 a 31.01.91.
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
 Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 874 DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990
 A Secretária de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**
 Designar o funcionário DAVI DA SILVA SOARES, ocupante do cargo de Agente Administrativo - Classe "A", lotado nesta secretária, para substituir a funcionária MARIA SUELY MARGALHO DO VALE, no cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.1, durante o seu impedimento, no período de 02.01 a 31.01.91.
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
 Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 875 DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990
 A Secretária de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**
 Designar o funcionário JOSÉ AUGUSTO DE BRITO COSTA, ocupante do cargo de Agente Administrativo - Classe "A", lotado nesta Secretária, para substituir a funcionária ROSA MARIA MENDES BRITO, no cargo em comissão de Coordenador, durante suas férias, no período de 12.11 a 11.12.90, sem ônus para o Órgão de origem.
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
PORTARIA Nº 876 DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990
A Secretária de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Designar a servidora ROSÁLIA MARIA FERREIRA RODRIGUES, ocupante da
Função - Atividade de Datilógrafo, lotada nesta Secretária, para substituir o funcionário
OLAMIR ANICETO ALMEIDA CARNEIRO, na Função Gratificada FG-3 de Coordenador,
durante suas férias, no período de 10.12.90 a 09.01.91.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 877 DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990
A Secretária de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Designar o funcionário CARLOS NAZARENO TAVARES, ocupante do cargo de
Economista - Classe "A", lotado nesta Secretária, para substituir a funcionária MARTINHA
LIMA DIAS, na Função Gratificada FG-3 de Coordenador, durante suas férias, no período
de 10.12.90 a 09.01.91.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 768 DE 08 DE NOVEMBRO DE 1990
A Secretária de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO o teor do Of. nº 162/90 - DEAD/SECON/PMB,
RESOLVE:
Conceder, 30 (trinta) dias de férias regulamentares à funcionária CÉLIA MIYUKI
SHIBATA, ocupante do Cargo em Comissão GEP-DAS-011.4, de Diretor do Departamento
de Administração, cedida pela Prefeitura Municipal de Belém, à Secretária de Estado de
Administração, no período de 26.11.90 a 25.12.90, relativa ao período aquisitivo de 04.04.88
a 03.04.89.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 783 DE 12 DE NOVEMBRO DE 1990
A Secretária de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO o teor do Of. nº 162/90 - DEAD/SECON/PMB,
RESOLVE:
Conceder, 30 (trinta) dias de férias regulamentares à funcionária CÉLIA MIYUKI
SHIBATA, ocupante do Cargo em Comissão GEP-DAS-011.4, de Diretor do Departamento
de Administração, cedida pela Prefeitura Municipal de Belém, à Secretária de Estado de
Administração, no período de 26.12.90 a 24.01.91, relativa ao período aquisitivo de 04.04.88
a 03.04.90.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 878 DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990
A Secretária de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Conceder à funcionária LUCILA DE FREITAS TURIEL, matrícula nº 000.3192-013
e portadora do CIC nº 004 430 182-00, Contador - Classe "A", lotada nesta Secretária, a
quantia de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros), a qual deverá observar a Classificação Or-
çamentária abaixo:

	03	07	021	2023	3131	Cr\$ 30.000,00
						Total Cr\$ 30.000,00

O prazo para aplicação deverá ser no período de 05/12 a 15/12/90, e findo o mes-
mo será observado o prazo imediato para prestação de Contas do Suprimento de Fundos
ora determinado.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

**RELAÇÃO DAS LICITAÇÕES REALIZADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
ESTADUAL**

Belém, 11 de dezembro de 1990
INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
ASSUNTO: CARTA CONVITE Nº 220/90
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO
FIRMA VENCEDORA: CONTRABEL COMERCIAL DE TRATORES ACESSÓRIOS BE-
LÉM
VALOR GLOBAL: Cr\$ 1.192.500,00
DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO
INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
ASSUNTO: CARTA CONVITE Nº 230
OBJETO: CONTRATAÇÃO E DEMOLIÇÃO DE UM TRAPICHE EM MADEIRA NA VILA
DE PERNAMBUCO (INHANGAPI)
FIRMA VENCEDORA: O SEABRA
VALOR GLOBAL: Cr\$ 2.130.000,00
DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO
INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
ASSUNTO: CARTA CONVITE Nº 235/90
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXEC. DE SERV. DE ENGº NAVAL
FIRMA VENCEDORA: B & M CONSTRUTORA LTDA
VALOR GLOBAL: Cr\$ 1.899.100,00
DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADOC DE TRANSPORTES
ASSUNTO: CARTA CONVITE Nº 256/90
OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGº DE CONSERV. POR ADM. EM RODO-
VIAS DA 4ª DR.
FIRMA VENCEDORA: CONSTRUTORA ESPLANADA LTDA
VALOR GLOBAL: Cr\$ 6.065.970,00
DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO
INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
ASSUNTO: CARTA CONVITE Nº 258/90
OBJETO: EXECUÇÃO DE SERV. DE RECUPERAÇÃO DA Balsa MESTRE BUTI
FIRMA VENCEDORA: ELETROMEC LTDA
VALOR GLOBAL: Cr\$ 1.321.450,00
DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
ASSUNTO: CARTA CONVITE Nº 259/90
OBJETO: EXECUÇÃO DE SERV. DE REC. EM UM MOTOR DA Balsa MESTRE BUTI
FIRMA VENCEDORA: ELETROMEC LTDA
VALOR GLOBAL: Cr\$ 841.000,00
DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO
INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
ASSUNTO: CARTA CONVITE Nº 260/90
OBJETO: RECUPERAÇÃO DE UMA MOTONIVELADORA HUBER WARCO
FIRMA VENCEDORA: TELMAQ - TRATORES E MAQUINAS LTDA
VALOR GLOBAL: Cr\$ 996.425,00
DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
ASSUNTO: CARTA CONVITE Nº 261/90
OBJETO: RECUPERAÇÃO DE UM TRATOR DE ESTEIRAS KOMATSU
FIRMA VENCEDORA: FREIO NORTE SERVIÇO E REPRESENTAÇÕES DO NORTE
LTD
VALOR GLOBAL: Cr\$ 903.000,00
DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO
INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
ASSUNTO: CARTA CONVITE Nº 282/90
OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS ATERRIS DOS ENCONTROS DA PONTE DO RIO
PERERU
FIRMA VENCEDORA: ENGEPLAN - ENGº E PLANEJAMENTO LTDA
VALOR GLOBAL: Cr\$ 1.737.364,92
DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
ASSUNTO: CARTA CONVITE Nº 265/90

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE EM MADEIRA DE LEI NA PA-318
FIRMA VENCEDORA: CONSEG-CONSULTORIA E SERVIÇOS GERAIS LTDA
VALOR GLOBAL: Cr\$ 2.742.882,52
DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
ASSUNTO: CARTA CONVITE Nº 288/90
OBJETO: RESTAURAÇÃO DE 03 PONTES DE MADEIRA NA PA-242
FIRMA VENCEDORA: CONSEG-CONSULTORIA E SERV. GERAIS LTDA
VALOR GLOBAL: Cr\$ 2.308.500,00
DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
ASSUNTO: CARTA CONVITE Nº 287/90
OBJETO: DUPLICAÇÃO DA PISTA DE UMA PONTE DE MADEIRA NA PA-238
FIRMA VENCEDORA: LUIZ FREIRE DA ROCHA
VALOR GLOBAL: Cr\$ 1.194.404,40
DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
ASSUNTO: CARTA CONVITE Nº 290/90
OBJETO: RECUPERAÇÃO DE UMA MOTONIVELADORA
FIRMA VENCEDORA: SETRAC SERV. DE TRATORES E COMÉRCIO LTDA
VALOR GLOBAL: Cr\$ 901.000,00
DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
ASSUNTO: CARTA CONVITE Nº 292/90
OBJETO: SERVIÇO DE UMA PONTE EM MADEIRA NO IGARAPE JABATITEUA
FIRMA VENCEDORA: CONSTRUTORA HABITARE LTDA
VALOR GLOBAL: Cr\$ 2.650.000,00
DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
ASSUNTO: CARTA CONVITE Nº 293/90
OBJETO: SERV. DE CONS. REVEST. PRIMÁRIO E DRENAGEM EM DECOVILLE E
PAS. SÃO FRANCISCO
FIRMA VENCEDORA: DIAS ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA
VALOR GLOBAL: Cr\$ 3.511.511,00
DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
ASSUNTO: CARTA CONVITE Nº 294/90
OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA GERAL DA OFICINA CENTRAL DA
SETRAN
FIRMA VENCEDORA: CONSPON INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA
VALOR GLOBAL: Cr\$ 2.450.000,00
DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
ASSUNTO: CARTA CONVITE Nº 296/90
OBJETO: CESSÃO DE LICENÇA DE USO DE UM SISTEMA CHAMADO DE ACERVO I
E ACERVO II
FIRMA VENCEDORA: GERRARD C. F. VIDIGAL ME
VALOR GLOBAL: Cr\$ 1.580.000,00
DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
ASSUNTO: CARTA CONVITE Nº 300/90
OBJETO: SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL NA PA-154 E 318
FIRMA VENCEDORA: BETUBEL-BETUMES DE BELÉM LTDA
VALOR GLOBAL: Cr\$ 5.894.070,00
DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
ASSUNTO: CARTA CONVITE Nº 301/90
OBJETO: LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO PICK-UP E 05 TIPO GOL PARA FISCALI-
ZAÇÃO
FIRMA VENCEDORA: PARABELÉM AUTOMÓVEIS LTDA
VALOR GLOBAL: Cr\$ 1.200.000,00
DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: SUPERINTENDENCIA DO SISTEMA PENAL
ASSUNTO: CARTA CONVITE Nº 059/90
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMA BALANÇA DE UMA TONELADA
FIRMA VENCEDORA: LIBRA ORGANIZAÇÃO TÉCNICA BALANÇA LTDA
VALOR GLOBAL: Cr\$ 496.500,00
DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO
INTERESSADO: SUPERINTENDENCIA DO SISTEMA PENAL
ASSUNTO: CARTA CONVITE Nº 070/90
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA
FIRMAS VENCEDORAS: SOLUÇÃO INFORMÁTICA LTDA, ATACADISTA DE ESTIVA
BRASIL E CORREA & GONÇALVES LTDA
VALOR GLOBAL: Cr\$ 205.794,00
DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: SUPERINTENDENCIA DO SISTEMA PENAL
ASSUNTO: CARTA CONVITE Nº 073/90
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FARINHA D'AGUA
FIRMA VENCEDORA: LUIZ O. C. ANDRADE
VALOR GLOBAL: Cr\$ 282.200,00
DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO
INTERESSADO: SUPERINTENDENCIA DO SISTEMA PENAL
ASSUNTO: CARTA CONVITE Nº 081/90
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNE BOVINA
FIRMA VENCEDORA: MARCHANTARIA E FRIGORIFICO GOIAS LTDA
VALOR GLOBAL: Cr\$ 1.456.850,00
DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: SUPERINTENDENCIA DO SISTEMA PENAL
ASSUNTO: CARTA CONVITE Nº 092/90
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEIXE
FIRMA VENCEDORA: MERKDA AMAZÔNIA IND. E COMÉRCIO LTDA.
VALOR GLOBAL: Cr\$ 440.000,00
DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: BANCO DO ESTADO DO PARÁ
ASSUNTO: TOMADA DE PREÇOS Nº 011/90
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERV. DE SEG. E VIG. ARMADA PARA AGÊNCIA DO
RIO DE JANEIRO
FIRMA VENCEDORA: SERAUÇO S/A SERVIÇOS DE VIG. E SEGURANÇA
VALOR GLOBAL: Cr\$ 1.814.004,00
DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: BANCO DO ESTADO DO PARÁ
ASSUNTO: CARTA CONVITE Nº 136/90
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FITAS PARA MAQUINAS DE SOMAR CALCULAR OLIVETTI
13 MM E ALMOFADAS PARA CARIMBO
FIRMAS VENCEDORAS: VIEIRA E NEVES COM. E SERV. LTDA E LOJAS DAS MÁ-
QUINAS COM. E SERVIÇOS LTDA
VALOR GLOBAL: Cr\$ 163.114,00
DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: BANCO DO ESTADO DO PARÁ
ASSUNTO: CARTA CONVITE Nº 137/90
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO
FIRMA VENCEDORA: EMPRESA DE EMBALAGEM DA AMAZÔNIA LTDA
VALOR GLOBAL: Cr\$ 37.955,00
DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA
ASSUNTO: CARTA CONVITE Nº 073/90
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE
FIRMA VENCEDORA: COLARES LTDA E PAPELARIA CARICCA LTDA
VALOR GLOBAL: Cr\$ 1.106.060,00
DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA
ASSUNTO: CARTA CONVITE Nº 074/90
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE
FIRMAS VENCEDORAS: MCDERNA IND. E COM. LTDA E COLARES LTDA
VALOR GLOBAL: Cr\$ 622.175,00
DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA
ASSUNTO: CARTA CONVITE Nº 075/90
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE
FIRMAS VENCEDORAS: MCDERNA IND. E COM. LTDA E VIEIRA E NEVES COM. E
SERVIÇOS LTDA
VALOR GLOBAL: Cr\$ 502.100,00
DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: PROCESSAMENTO DE DADOS DO PARÁ
ASSUNTO: CARTA CONVITE Nº 039/90
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FOGÃO INDUSTRIAL
FIRMA VENCEDORA: ARFRIO DA AMAZÔNIA S/A
VALOR GLOBAL: Cr\$ 166.000,00
DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: PROCESSAMENTO DE DADOS DO PARÁ
ASSUNTO: CARTA CONVITE Nº 041/90
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEITORA ÓPTICA DE CARTÕES
FIRMA VENCEDORA: RACIMEC INFORMÁTICA BRASILEIRA S/A
VALOR GLOBAL: Cr\$ 1.238.000,00
DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ
ASSUNTO: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/90
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE COMPUTAÇÃO
FIRMA VENCEDORA: RIMAC MÁQUINAS E AUTOMAÇÃO COMERCIAL LTDA
VALOR GLOBAL: Cr\$ 3.938.396,00
DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ
ASSUNTO: CARTA CONVITE Nº 008/90
OBJETO: RECUPERAÇÃO DA VTR ABI-03, MERCEDES BENS, ANO 87
FIRMA VENCEDORA: I. N. CRESPIM MÁQUINAS E MOTORES LTDA
VALOR GLOBAL: Cr\$ 1.395.800,00
DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: BANCO DO ESTADO DO PARÁ
ASSUNTO: CARTA CONVITE Nº 149/90
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORMULÁRIOS CONTÍNUOS
FIRMA VENCEDORA: COMÉRCIO E INDÚSTRIA MULTIFORMAS LTDA
VALOR GLOBAL: Cr\$ 47.520,00
DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
ASSUNTO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 048/90
OBJETO: EXEC. DE SERV. RODOV. DE REST. COM CONSERVAÇÃO TERRAPLE-
NAGEM E PAV. DO SISTEMA DOS CONJ. C. NOVA I A VII
FIRMA VENCEDORA: ECCIR - EMPRESA DE CONSTRUÇÕES CIVIS E ROD.
VALOR GLOBAL: Cr\$ 337.093.467,76
DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECOLOGIA
2º REGIÃO
Divulga resultado final das eleições realizadas em 03.12.90
A Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições legais,
DIVULGA o resultado final das eleições do CRB-2, para o triênio 1991/1993.
Membro Efetivo: Alirio M. Brasil -CRB-2/460; Alziria Rosa F. Almeida-CRB-2/
437; Ana Maria V. Sanches-CRB-2/559; Aurora Rubenita M. Lima-CRB-2/450; Isa
Mira C. Vaz Pereira-CRB-2/430; Joana Lucilla O. Maia-CRB-2/377; Judith M. CRB
gas Ximenes-CRB-2/384; Maria Miranda C. Lisboa-CRB-2/665; Seina de Jesus P.
Pereira-CRB-2/408; Sílvia Maria Sales-CRB-2/635; Walquíria A. de Albuquerque
-CRB-2/715; Zeneide dos S. pantoja-CRB-2/405. Membros Suplentes: Celina
Almeida-CRB-2/392; Ediza Maria Morais-CRB-2/539; Maria Aparecida Cardoso -
CRB-2/539; Raimundo Ivete Reis - CRB-2674; Sílvia Leopoldo Costa-CRB-2/186;
Sônia Margareth Santiago-CRB-2/669.
(G. Reg. 34.858)

RESUMO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO LAURA MALCHER, Aprovado em sessão de dia 20
de agosto de 1990, em Sessão de Assembleia Geral
Denominação: Associação Laura Malcher - ASLAM
Natureza Jurídica: Sociedade sem fins lucrativos. Data de Fundação: 20 de
agosto de 1990. Finalidade: Defender permanentemente os direitos dos associa-
dos. Fundo Social: Contribuições mensais, Auxílios, Doações e Promoções
Sede: Rua Laura Malcher nº 241 (Provisória)
Tempo de Duração: Indeterminado. Administração e Representação: O Presidente
Prazo de mandato: 02 anos. Reforma do Estatuto: Pela maioria absoluta dos aã
sociados em Assembleia geral. Responsabilidade: Conselho Administrativo
Dissolução: Em caso de dissolução da ASLAM, o patrimônio Social passará a
entidade congênera registrada no CNS, a critério da Assembleia Geral.
Conselho Administrativo: Presidente: Eduardo Tavares Botelho; Vice-Presidente
Francisco Assis Araújo; 1º Secretária: Carmen Elizabeth Botelho Arnaud; 2º
Secretária: Celina Paiva Gama; 1º Tesoureira: Virgínia Ribeiro Araújo; 2º Te-
soureira: Bernadete da Silva Nunes; Dir. de Promoção: Miguel Santos
Belém, 20 de agosto de 1990
EDUARDO TAVARES BOTEELHO
Presidente (CONV. Nº 52A-SEJU)

RESUMO DO ESTATUTO DO CONSELHO COMUNITÁRIO "PRINCESA IZABEL", Aprovado em
Assembleia Geral no dia 10 de junho de 1989
Denominação: Conselho Comunitário "Princesa Izabel"
Natureza Jurídica: Sociedade Civil sem fins lucrativos. Data de Fundação: 10
06/89. Finalidade: Tratar dos interesses dos associados
Fundo Social: Auxílios Sociais e doações. Atividades: Promocionais, assisten-
ciais, educativas, etc. Sede: Agrovila Princesa Izabel
Tempo de Duração: Indeterminado. Administração e Representação: Presidente
Prazo de mandato: 02 anos. Reforma do Estatuto: Poderá ser reformulado desde
que a prática indicar essa necessidade, devendo essa reformulação ser feita
por uma Assembleia Geral para esse fim especificamente convocada, com 2/3
(dois terços). Responsabilidade: Diretoria - O Presidente
Dissolução: De acordo com a determinação da Assembleia Geral Extraordinária
expressamente convocada para o feito. Liquidados os compromissos os bens reg-
tantes da sociedade, serão doados a instituições congêneras legalmente cons-
tituída.
Diretoria: Presidente: Mário Vital Siqueira; Vice-Presidente: Eli Nunes Taça
res; 1º Secretário: Altair Gonçalves Costa. 2º Secretário: Raimundo Porfírio
de Medeiros; 1º Tesoureiro: Carlos Alberto Mendes Brito; 2º Tesoureiro: Domi-
ngos Afonso Batista.
Agrovila Princesa Izabel (Pa) 10 de Junho de 1990
MÁRIO VITAL SIQUEIRA
Presidente (CONV. Nº 52B-SEJU)
(G. Reg. 34.857)

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 224/90

O Presidente do Tribunal de Contas do Esta-
do notifica o Sr. ALDERICO QUEIROZ DE MIRANDA, ex-
Prefeito de que no dia 18.12.90, as 9:00 horas, o
Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº
77.066, referente a Tomada de Contas da PM. de
SANTA IZABEL DO PARÁ, em face do Convênio 499/86
firmado com a SEPLAN.

Belém, 10 de dezembro de 1990.
MANUEL AYRES
PRESIDENTE
NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 225/90

O Presidente do Tribunal de Contas do Esta-
do do Pará notifica o Sr. ANTONIO CIRO CUNHA, Pre-
sidente de que no dia 18.12.90, as 9:00 horas, o
Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº
78.276, referente a Tomada de Contas do CENTRO CO-
MUNITÁRIO SANTANA, em face do Convênio nº 521/88,
firmado com a SEPLAN.
Belém, 10 de dezembro de 1990.
MANUEL AYRES
PRESIDENTE
NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 226/90

O Presidente do Tribunal de Contas do Esta-

QUINTA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 1990

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

do do Pará notifica o Sr. CARLOS ALBERTO ROCQUE, ex-Presidente de que no dia 18.12.90, às 9:00 hs, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 77.575, referente a T/C da COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO-Paratur, em face do Conv. nº 088/86, firmado com a SEPLAN.

Belém, 10 de dezembro de 1990.

MANUEL AYRES
PRESIDENTE

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 227/90

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará notifica o Sr. FERNANDO AUGUSTO DOS SANTOS DIAS, ex-Presidente, de que no dia 18.12.90, às 9:00 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 78.328, referente a T/C da ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE PESCA DE BELÉM, em face do Conv. s/nº firmado com a SETEPS, exercício de 1988.

Belém, 10 de dezembro de 1990.

MANUEL AYRES
PRESIDENTE

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 228/90

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará notifica o Sr. JOSÉ MARIA DE LIMA Pa-checo, Presidente, de que no dia 18.12.90, às 9:00 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o processo nº 78.334, referente a T/C do CENTRO COMUNITÁRIO PAULO ROBERTO, em face do Conv. s/nº firmado com o SETEPS, no exercício de 1988.

Belém, 10 de dezembro de 1990.

MANUEL AYRES
PRESIDENTE

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 229/90

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará notifica o Sr. TEOTÔNIO JOSÉ BARBALHO, Presidente, de que no dia 18.12.90, às 9:00 hs., o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 78.317, referente a T/C do SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE BENEVIDES, em face do Conv. s/nº firmado com a SETEPS, no exercício de 1988.

Belém, 10 de dezembro de 1990.

MANUEL AYRES
PRESIDENTE

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 230/90

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará notifica o Sr. ITAMAR RODRIGUES MENDONÇA, ex-Prefeito, de que no dia 18.12.90, às 9:00hs o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 79.011, referente a T/C da PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA, em face do Conv. nº 485/88 firmado com a SEPLAN.

Belém, 10 de dezembro de 1990.

MANUEL AYRES
PRESIDENTE

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 231/90

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará notifica a Sra. ROSA COSTA FIGUEIREDO, Presidente, de que no dia 18.12.90, às 9:00 horas o Plenário deste Tribunal julgará o processo nº 78.331, referente a T/C da ASSOCIAÇÃO DOS FISIOTERAPEUTAS DO PARÁ, em face do Conv. firmado com a SETEPS, no exercício de 1988.

Belém, 10 de dezembro de 1990.

MANUEL AYRES
PRESIDENTE

(G.Reg.34.856)

JUSTIÇA FEDERAL

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 15 DIAS

O doutor DANIEL PAES RIBEIRO, Juiz Federal da 4ª Vara, no exercício cumulativo da 1ª Vara, da Seção Judiciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc.

F A Z S A B E R a quantos virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que, perante este Juízo tramitam os autos de Ação Penal, Processo nº 00.0028253-7, movida pela Justiça Pública contra JOSÉ MIRANDA SERRÃO, brasileiro, casado marítimo, natural de Maranhão, nascido em 13.08.43, filho de Manoel Corrêa Serrão e de Dulcelina Miranda Serrão, identidade nº462.334-SSP/PA, residente à Paas. Leuro Malcher, 08, Juruemas, em Belém/PA, acusado da prática do crime tipificado no art. 334, caput, e § 1º "a", na forma do art. 29, ambos do Código Penal Brasileiro. E constando dos autos que o nominado se encontra em local incerto e não sabido. CITA-O pelo presente Edital, para se ver processar até sentença final, devendo comparecer em a sala das audiências do Juízo, à Av. Generalíssimo Deodoro nº 697, nesta Cidade, no dia vinte (20) do mês de fevereiro de 1991, às 09:00 horas, a fim de ser qualificado e interrogado, sob pena de revelia. Para que não alegue ignorância, mandei passar este Edital, como o prazo de quinze dias, publicado no Diário Oficial do Estado e cuja cópia será afixada em local de costume. Dado e Passado nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos dez dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e nove, (José Varella), Atendente Judiciário, datilografado e conferido. E eu, (Dr. Reginaldo de Castro Maia, Diretor de Secretaria da 1ª

Vara, reconferi e subscrevo.

Daniel Paes Ribeiro
Dr. Daniel Paes Ribeiro
JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA
no exerc. cum. da 1ª Vara
(G.Reg.34.844)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

CARTÓRIO DA 29ª ZONA ELEITORAL DE BELÉM
EDITAL Nº 082/90

A Bacharelá MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA, Juiz(a) da 29ª Zona Eleitoral de Belém, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento da quem inte-ressar possa, que nos termos do Art.124 do Código Eleitoral vigente, terão trinta (30) dias contados à partir da publicação deste Edital, para justificarem suas faltas os funcionários, abaixo relacionados, nomeados membros das Mesas Receptoras de Votos desta 29ª Zona Eleitoral:

Sêção	Nome	Repartição
02	José Luis da S. Miranda	SEPA
	Hilton Kota de Oliveira	DASA
05	Raimundo Rolim de Mendonça	INALEPS
10	João Carlos Duarte da Costa	IPASEP
11	Marina Pereira do Nascimento	ENASA
	Alvaro Silva de Souza	DASA
13	Antonio Jorge da Silva Costa	TJE
14	Sebastiana Silva Souza	INCRA
	Wilson Baracho Pereira	INALEPS
15	Judite de Moura Costa	DASA
21	Mosina Santos da Costa	IEIB
24	Ceci Baker de Melo	IPASEP
25	Maria Celeste Coelho Rocha	COSANPA
29	Dinalda dos Santos Ferreira	UNESPA
30	Davis Assunção Teixeira Silva	UNESPA
	Maria do Livramento e Silva	UPPA
	Wilson Nazareno da Silva Teixeira	IPASEP
31	Alrelena Maria Burboha	UPPA
34	José Alberto Moura Amaral	PETROBRÁS
	José Maria de Ribamar Martins	CEF
36	Rogib Reis Sá	Del. Fed.
33	Ferezinha de Jesus L. Oliveira	TELEPARA
39	André Duque Garcia	CEPLAC
40	Gilda Mendes C. Teixeira	DANPARA
41	Maria Celeste R. Ladislau	SUCAM
47	Eudina Maria Martins Naiff	TJE
49	Raimundo Cruz da Mota	DASA
51	Roberto Paulo Martins Maragassou	SEPA
54	Carman Sylvia A. Vasconcelos	SETEC
	Luis Guilherme Passos Xavier	TJE
55	Henry Pedro Lorenz	Museu
57	Maria do Socorro C. de Oliveira	SESUR
58	Maria Luiza V. Donna	UPPA
60	Raimundo Lopes Teixeira	TELEPARA
	Reginaldo Dias da Silva	TELEPARA
62	Alair Alencar de Oliveira	SETRAN
63	Amarildo Lopes Pontes	COSANPA
64	Onelia Rodrigues de Souza	DANPARA
	Elias Harvey Marçal	ODP
65	Humberto da Conceição G. Junior	SESUR
67	Maria do Socorro Silva Costa	DASA
71	José R. de Alves Pessoa	TCE
75	Ubirajara Ferreira de Brito	ELATER
77	Raimundo Xavier Bezerra Rodrigues	DASA
79	Raimundo Veras da Silva	TELEPARA
	Paulo Sérgio Figueiredo da Silva	IEIB
	Raimundo Brasil Ferreira	ETRADEEL
	Cárlon Sérgio Amaral Santos	SECON
82	Fernando Ramos Ferreira	UPPA
	Edir Vaiga Riquieira	UPPA
83	Alberto Henrique R. Araújo	CEP
85	Arnaldo Feliciano Nascimento Lima	SEFIN
93	Adolfo José S. Costa Freitas	Ass. Legis
99	Carlos Roberto de A. Alvares	DANPARA
92	José Augusto de Oliveira	DASA
93	Walmir de Almeida Gomes	ITERPA
	Francisco Soares Filho	DANPARA
94	Elisandra Maria da Silva Guimarães	OSANPA
97	Elisberta Otavio L. Ramos	UNESPA
	Selena da Conceição L. da Costa	IPASEP
98	Antonio Cleomar Coelho dos Santos	TJE
101	Maria de Fátima Rogéria Roqueira	SEFIN
	Franciscy R. Rodrigues	IPASEP
106	José Carlos Figueiredo de Souza	DANPARA
107	Luis Carlos Botelho da Silva	IPASEP
	Ema Miranda de Freitas	Ass. Legis
	Arthur Guilherme de R. Santos	SEPLAN
109	Melânia Maria P. Leal	DANPARA
110	Luciana da Silva Martins	INALEPS
111	Lucivalva de Jesus M. Borges	DANPARA
112	João David Santos Filho	INALEPS
	Luis Carlos Silva Jardim	DANPARA
114	Mario de Souza Soares Rada	TJE
	Maria Helena de Silva e Souza	-Res. 2º de Juiz. Guard.
115	Inocência de Costa Pacheco	TJE
117	Luis Carlos L. de Oliveira	CEP
	Camila M. A.	UPPA
118	José Paulo Ferreira da Costa	TJE
119	Emília Maria M. Costa	TJE
120	Roberto A. de Oliveira do Nascimento	INALEPS
121	João Carlos Ferreira	INALEPS
122	Lucia Regina P. da Silva	DASA

171	Ademar Oliveira Teles	INCRA
135	Eudélio Raposo Lima	8ª RM
136	Francisco Pinheiro Ferreira	IPASEP
137	Raimundo Riol Lopes	ITERPA
143	Ubirajara Teixeira	SECON
144	Auricélia do Socorro Moreira	roc. G.Rep
147	Arcivaldo Cordeiro Moreira	Ass. Legis
148	Rosalba Monteiro Pena	DASA
150	Lauro Oliveira dos Santos	DETEC
153	Flavio Roberto da C. Silva	SEAD
	Antonio Carlos D. Barros	SEWUP
158	Luiz Sérgio M. Tavares	DANPARA
159	Joaquim Alfredo de Pinheiro	TELEPARA
	Rutilar Passos de Pinho	DNER
160	Carlos Alberto P. Siqueira	UPPA
163	Ricardo Alberto Danhos e Souza	DASA
169	Pedro Rodrigues de Campos	UPPA
173	Lucia Elena da Cruz	ELATER
177	Aldemira Santos Silva	SEPLAN
179	Lindomar Oliveira Fonseca	SESPA
	Ferezinha de Jesus D. de Moraes	IPASEP
181	Wladimir da Silva Lima	UNIDANCO
182	Rodryne Mattos da Silva	UPPA
183	Enia Maria J.M. de Alacida	DANPARA
184	Fernando Henrique de Souza Costa	SETRAN
185	Ivanildo Bandeira Anchieta	SEBRA MEL
188	José Machado de Carvalho	DANPARA
195	Geacila Nazaré Amorim Lima	FIESP
196	Sonia Maria de C. Melo Batista	DASA
201	Elizabeth Lima Braz	IPASEP
206	Jorge Wigberto Mourão Paredes	DASA
209	Andre Luis R. dos Santos	COHAB
212	Etelvina Lopes	IMCB
215	Jonas Augusto Chaves Mendonça	FIESP
	José Reinaldo Barros Magno	FCAP
218	Maria de Fátima Barros Costa	DASA
	Hilce Lameira de S. Gonçalves	UPPA
220	Marivaldo Clodovil Bastos	TELEPARA
221	Pedro Flavio de S. Mendes	IPASEP
225	José Augusto Martins Salgado	FIESP
233	Manoel Teixeira Neto	SETEC
239	Marcio do Rosário Carvalho da Silva	SETEC/IAS
240	Daniel Franco de Souza	Imp. Of.
242	Wina Rosa Xavier do Nascimento	UPPA
245	Ademar Weba Sampaio	EMRAPA
246	Edna Maria Codré da Silva	EMRAPA
249	Rubens Gomes dos Santos	SEDUC
252	Odila Tavares de Andrade	SUDAM
253	José João Oliveira da Silva	COSANPA
254	Edro Paulo Lobo da Silva	SECON
256	Eduardo Amaral Martins	UPPA
257	Florencio da Silva	SUDAM
259	Marcos Augusto Losada Maia	TJE
263	Maria das Graças T. Brasil	TCE
264	Paulo Sérgio Santos Melo	TCE
	Claudine Lisboa	DASA
267	Antonio Luis Borges da Cruz	UPPA
267	Maria de Nazaré Araújo Santos	ITERPA
277	José Antônio dos Santos	TJE
278	José Maria Souza do Nascimento	ELATER
	José de Albuquerque Lima	INPS
280	Claudio José Quemel	TJE
	Maria Herclia Chaves de Lemos	INPS
281	Claudio Rego Henriques	CEF
283	Celestino Galvão Alves	CDP
284	Marcia do Socorro Freire Piani	TRT
287	Isaura Oliveira da Silva	TRT
289	Liana Conceição Pinheiro Fonseca	DANPARA
	Jefferson da Costa Ramos	COSANPA
290	Antonio Hamilton de Miranda	DASA
292	Ademir Hamilri	TELEPARA
299	Luis Otávio Oliveira Viana - Tv. José Pio, 939	
302	Emérito Ferreira de Almeida	B.Aérea
303	Glovio Fonseca Farias	IPASEP
304	Maria Cilda Moreira Maués	Just. Fed.
305	Marilina Trindade R. Pereira	SETEC
310	Rosnildo Souza Silva	ELATER
311	Aldenor Gonçalves do Nascimento	IDESP
312	Dennis Pontes de Castro	Ass. Legis.
	Abilio de Jesus R. da Silva	ETRADEEL
316	Maria de Nazaré dos Santos Lima	COHAB
321	Welder de Paula Melo	Del. Fed.
325	Felicleide Maria de Oliveira	DASA
336	Maria de Jesus da Costa	TJE
337	Maria Elgenia R. Franco Ferrinha	DASA
339	Aleisdio Paes A. Silva	DASA
341	Diana Maria de S. Oliveira	DASA
	Edilma Oliveira da Silva	DASA
	Claudio de Silva Barros	TCE
346	Manoel de Jesus Carvalho	SECON
350	José Sergio Pontes	Ass. Legis
354	Antonio Maria	FCAP
	João Marcelo Dinardo Varela	INALEPS
361	Emília Iracema V. de Souza	B. Brasil
363	Claudio de Oliveira Ribeiro	CPEI
366	Egy Celis Doga Lobato	IPASEP
369	Herbert Possidonio de Baccardi	DANPARA
374	Maria Inês de Souza Ferreira	OSANPA
375	Altemir Assunção Silva de Amaral	SEPA
378	Raul Ramos Moreira	ODP
379	Luiza Torres Ribeiro	UNESPA
382	Ademar Augusto da Silveira	SEBRONORTE
	Ademar Antonio D. Castro	DANPARA
	Ademar Roberto Silva Barreto	CEF
	Elisandra da Conceição R. Cardoso	SEPLAN
384	Mari Lucia Martins Mericins	INALEPS
385	Luiz de Rodrigues	ELETRONORTE
390	Alberto de Almeida Rodrigues	DANPARA

398 - Raimundo Cirilo da S. Jota
Comar Pereira da Silva
399 - Rosa de Fátima da C. Cunha
400 - Raulo Afonso da S. Lardoch
436 - Virgílio Braga B. Júnior
439 - Imãilde Fota O. Russo
440 - João Carlos M. da Silva
441 - Clemente José Vasconcelos da Costa - Fund.
P. João XXIII

445 - Augusto Lucas da F. Neto
Glória de Fátima L. Palheta
447 - Carlos Augusto Rodrigues Costa
448 - Maria das Graças R. Carneira
E para constar, para que não se alegue ignorância, vai este afimado no lugar de costume e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta Cidade de Belém, no Cartório Eleitoral da 2ª Zona, aos cinco dias do mês de dezembro de hum mil novecentos e noventa. Eu, ROSSIVALDO BRANCHES LAVOR, Escrivão do ditilografai e subscrevi.

Maria Tereza Inha da Silva
MARIA TEREZINHA DA SILVA FERREIRA
Juiz de Direito - Belém

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 232/90

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará notifica o Sr. JOSÉ ALFREDO DA SILVA HAGE, ex-Prefeito, de que no dia 18.12.90, às 9:00 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o processo nº 78.190, referente a T/C da P.M. de ALMEIRIM, face ao Conv. 01/88, firmado com a SEDUC.

Belém, 10 de dezembro de 1990.

MANUEL AYRES
PRESIDENTE

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 233/90

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará notifica o Sr. ZOLIVALDO SARRAZIN FLORENZANO, ex-Prefeito, de que no dia 18.12.90, às 9:00 horas, o Plenário deste Tribunal, julgará o processo nº 69.448, referente a P/C da P.M. de ÓBIDOS, em face ao Conv. SEPLAN 687/86.

Belém, 10 de dezembro de 1990.

MANUEL AYRES
PRESIDENTE

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 234/90

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará notifica a Sra. MARIA TEREZINHA DA SILVA CARVALHO, Presidenta, de que no dia 18.12.90, às 9:00 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o processo nº 75.443, referente a P/C da ASSOCIAÇÃO DOS SUPERVISORES ESCOLARES AO ESTADO DO PARÁ, face ao Conv. SEPLAN 300/88.

Belém, 10 de dezembro de 1990.

MANUEL AYRES
PRESIDENTE

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 235/90

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará notifica o Sr. JOSÉ RONALDO CAMPOS DE SOUZA, ex-Prefeito, de que no dia 18.12.90, às 9:00 horas, o Plenário deste Tribunal julgará os processos nºs 77.985 e 77.997, referente a Tomada de Contas da P.M. de SANTARÉM, face aos Convênios nºs. 129 e 396/88 firmados com a SEPLAN, no exercício de 1988.

Belém, 10 de dezembro de 1990.

MANUEL AYRES
PRESIDENTE

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 236/90

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará notifica a Sra. FLORACY MARQUES TAVARES RIBEIRO, Ex-Prefeita, de que no dia 18.12.90, às 9:00 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o processo nº 78.205, referente a tomada de contas na PM DE OEIRAS DO PARÁ, em face do Convênio nº 413/86, firmado com a SEPLAN.

Belém, 10 de dezembro de 1990

MANUEL AYRES
Presidente

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 237/90

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará notifica o Sr. JOÃO EVANGELISTA PEREIRA DA SILVA, Ex-Prefeito, de que no dia 18.12.90, às 9:00 horas, o Plenário deste Tribunal julgará os processos nºs. 78.249, 77.597 e 78.100, referente as tomadas de contas na PM de MONTE ALEGRE, em face dos Convênios nºs. 017/88, 526 e 655/86, respectivamente, firmados com a SEDUC e SEPLAN.

Belém, 10 de dezembro de 1990

MANUEL AYRES
Presidente

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 238/90

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará notifica o Sr. PAULO SÉRGIO RODRIGUES TITAN, Ex-Prefeito, de que no dia 18.12.90, às 9:00 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o processo nº 74.751, referente a prestação de contas da PM de CASTANHAL, em face do Convênio nº 447/88, firmado com a SEPLAN.

Belém, 10 de dezembro de 1990

MANUEL AYRES
Presidente

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 239/90

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará notifica o Sr. HERMÓGENES FURTADO DOS SANTOS, Ex-Prefeito, de que no dia 18.12.90, às 9:00 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o processo nº 78.250, referente a tomada de contas na PM de MELGAÇO, em face do Convênio nº 540/88, firmado com a SEPLAN.

Belém, 10 de dezembro de 1990

MANUEL AYRES
Presidente

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 240/90

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará notifica a Sra. BENEDITA CECÍLIA PALHETA PEREIRA, Ex-Prefeita, de que no dia 18.12.90, às 9:00 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o processo nº 78.196, da PM de GURUPÁ, referente ao Convênio nº 278/88, firmado com a SEPLAN.

Belém, 10 de dezembro de 1990

MANUEL AYRES
Presidente

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 241/90

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará notifica o Sr. EURICO DOS SANTOS FERREIRA, Ex-Presidente, de que no dia 18.12.90, às 9:00 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o processo nº 72.955, referente a tomada de contas no ESPORTE CLUBE VERA CRUZ de Alenquer, em face do Convênio nº 107/86, firmado com a SEPLAN.

Belém, 10 de dezembro de 1990

MANUEL AYRES
Presidente

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 242/90

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará notifica o Sr. RAIMUNDO MARTINS CUNHA, Ex-Prefeito, de que no dia 18.12.90, às 9:00 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o processo nº 71.018, referente a prestação de contas do Convênio nº 029/86 da PM de MUANA, firmado com a SEPLAN.

Belém, 10 de dezembro de 1990

MANUEL AYRES
Presidente

(3.Reg. 34.551)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 25 de setembro de 1990, tomou as seguintes decisões:

ACORDÃO Nº 17.568.

(Processo nº 72.851)

Assunto: Tomada de Contas (Conv. nº 703/86 SEPLAN)

Requerente: PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO, Sr. HERMÓGENES FURTADO DOS SANTOS, ex-Prefeito.

Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO

EMENTA: "Corretos os comprovantes e revestidas das exigências legais e regimentais, é de ser aprovada as contas em julgamento".

D E C I S Ã O: aprovar as contas em julgamento, aplicando ao Sr. HERMÓGENES FURTADO DOS SANTOS, ex-Prefeito Municipal de MELGAÇO, multa correspondente a 02 (dois) MVR (Maior Valor de Referência), pelo atraso na remessa da prestação de contas.

ACORDÃO Nº 17.569.

(Processos nºs 77.932, 90/51545-2)

Assunto: Prestações de Contas- Convênios SETEPS- SEDUC nº 07/89 (Termo Aditivo)

Requerente: Srs. VICENTE DE PAULA NICOLAU DE CARVALHO e NAGIB COELHO MATINI, Presidentes.

Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

EMENTA: "Corretos os comprovantes e revestidas das exigências legais e regimentais é de ser aprovada as contas em julgamento".

D E C I S Ã O: aprovar as prestações de contas

em julgamento.

ACORDÃO Nº 17.570.

(Processo nº 78.861, 79.185 e 79.197)

Assunto: Prestações de contas- Convênios SEPLAN nºs 278/89, 118/89 e 271/89.

Interessado: Srs. ANTONIO DE JESUS OLIVEIRA, Prefeito- Paulo ROBERTO BATISTA ANGLADA Presidente e PAULO FERNANDO DA SILVA MARTINS, Diretor Administrativo.

Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO

EMENTA: "Corretos os comprovantes e revestidas das exigências legais e regimentais, é de ser aprovada as contas em julgamento".

D E C I S Ã O: aprovar as prestações de contas em julgamento.

ACORDÃO Nº 17.571.

(Processo nº 78.074)

Assunto: Tomada de Contas (Conv. nº 313/88 SEPLAN)

Requerente: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURITI - Sr. MADSON AUZIER PINHEIRO, ex-Prefeito.

Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

EMENTA: "Pagamento à empresas sem nota fiscal, falta de discriminação em recibo de prestação de serviço e ausência de processo licitatório são falhas que não permitem a aprovação das contas em julgamento".

D E C I S Ã O: responsabilizar o Sr. MADSON AUZIER PINHEIRO, ex-Prefeito Municipal de JURITI, pela importância, à época, de CZ\$ 2.572.570,00 (dois milhões, quinhentos e setenta e dois mil quinhentos e setenta e sete reais e dez e seis centavos), devendo recolher aos cofres estaduais, corrigida monetariamente, a partir da data de seu recebimento até a liquidação final do débito mais a multa de 3 MVR, tudo no prazo de quinze (15) dias.

ACORDÃO Nº 17.572.

(Processo nº 78.247)

Assunto: Tomada de Contas (Convênio nº 308/88 - SEPLAN)

Requerente: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL- Sr. ELQUIAS NUNES DA SILVA MONTEIRO, ex-Prefeito.

Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

EMENTA: "É considerado devedor para com a Fazenda Estadual, o responsável por verba recebida através de convênio quando não presta contas no prazo legal, bem como não apresenta defesa em tempo hábil".

D E C I S Ã O: declarar o Sr. ELQUIAS NUNES DA SILVA MONTEIRO, ex-Prefeito Municipal de PORTEL em débito para com a Fazenda Estadual na importância de CZ\$ 2.500.000,00, devendo recolher tal quantia, devidamente corrigida monetariamente, mais a multa correspondente a três (3) MVR, tudo no prazo de quinze (15) dias. Em caso de não cumprimento desta decisão, os autos deverão ser encaminhados ao Ministério Público para as providências cabíveis.

ACORDÃO Nº 17.573.

(Processos nºs 78.049 e 78.044)

Assunto: Tomadas de Contas (Convênios nºs 460 (seu Termo Aditivo) e 497/88 - SEPLAN)

Interessados: P/M de TUCURUI e NOVA TIMBO TEUA- Srs. RAIMUNDO LAERTE LACERDA SOUZA e OSMAR DE SOUZA FORTE, ex-Prefeitos

Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

EMENTA: "Corretos os comprovantes e revestidas das exigências legais e regimentais, é de ser aprovada as contas em julgamento".

D E C I S Ã O: aprovar as contas em julgamento, nas importâncias, à época, respectivamente de CZ\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzados) e CZ\$ 10.000,00 (dez milhões de cruzados).

ACORDÃO Nº 17.574.

(Processos nºs 79.892 e 79.922)

Assunto: Prestação de Contas- Convênios SEPLAN nºs 372/89 e 344/89 e seu Aditivo.

Interessados: Srs. CARLOS AUGUSTO NUNES GOUEVA, Prefeito e SÔNIA RENDA ANTUNES, Diretora Geral.

Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO

EMENTA: "Corretos os comprovantes e revestidas das exigências legais e regimentais, é de ser aprovada a prestação de contas em julgamento".

D E C I S Ã O: aprovar as prestações de contas em julgamento.

ACORDÃO Nº 17.575.

(Processo nº 80.049)

Assunto: Prestação de Contas (Conv. nº 201/89 SEPLAN)

Requerente: Prefeitura Municipal de AVEIRO- Sr. ALTAMIRO RAYMUNDO DA SILVA, Prefeito

Relator: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

EMENTA: "Corretos os comprovantes e revestidas das exigências legais e regimentais, é de ser aprovada a prestação de contas em julgamento".

DECISÃO: aprovar a prestação de contas em julgamento.

ACORDÃO Nº 17.576.

(Processos nºs 90/52322-3, 90/52236-3, 90/52235-0, 90/52237-6, 90/51740-8, 90/51809-2, 90/51812-7, 90/51844-3, 90/52349-0, 90/52362-8, 90/51646-0, 90/51829-0, 90/52230-7, 90/51837-8, 90/52229-8, 90/51810-1, 90/51788-4, 90/51645-7, 90/51663-9, 90/51664-1, 90/51667-0, 90/51679-9)

Assunto: Aposentadorias e Retificações de Aposentadorias

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

EMENTA: "Tendo sido cumpridas as exigências legais e regimentais e de ser concedido os registros solicitados".

DECISÃO: homologar os registros pleiteados acima enumerados, devendo a Secretaria de Estado de Administração atualizar os cálculos dos proventos de acordo com a legislação em vigor.

ACORDÃO Nº 17.577.

(Processo nº 90/51644-4)

Assunto: Reforma

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

EMENTA: "A parcela 'Auxílio invalidez' não se incorpora ao cálculo do provento, consoante preceitua o inciso IV da Resolução nº 6.043, de 21.11.74, do T.C.E".

DECISÃO: homologou o registro solicitado, devendo a Secretaria de Estado de Administração retificar o cálculo dos proventos de acordo com a manifestação do Órgão Técnico deste Tribunal, atualizando-o à legislação em vigor, referente à reforma "ex-officio", na mesma graduação do Soldado PM RG 7957- HAROLDO BRITO DE SOUZA, pertencente ao Esquadrão de Polícia Militar da PMPa.

ACORDÃO Nº 17.578.

(Processo nº 90/51124-4)

Assunto: Retificação de Proventos (Reforma)

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Relator: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

EMENTA: "Deve ser corrigida a gratificação de tempo de serviço quando este apresenta erro na base de cálculo, registrando-se posteriormente, o ato respectivo".

DECISÃO: homologou o registro solicitado, devendo a Secretaria de Estado de Administração corrigir o valor da parcela correspondente à gratificação de tempo de serviço, de acordo com a manifestação do Órgão Técnico deste Tribunal, referente à retificação de proventos do 2º Sargento PM SEBASTIÃO SOBRINHO DE SOUZA, pertencente à companhia do Comando Geral da PMPa.

RESOLUÇÃO Nº 11.995.

(Processos nºs 79.679 e 80.074)

EMENTA: "Tendo sido cumpridas as exigências legais e regimentais, é de ser deferido o cadastro solicitado".

DECISÃO: homologou o despacho do Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO, favoráveis aos cadastros acima enumerados.

RESOLUÇÃO Nº 11.996.

(Processos nºs 79.597 e 79.988)

EMENTA: "Vencido o exercício financeiro da execução contratual deve o processo de cadastro ser anexado ao da respectiva prestação de contas, para exame em conjunto".

DECISÃO: homologou o despacho do Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, pela anexação às respectivas prestações de contas, para exame em conjunto, dos processos acima enumerados.

RESOLUÇÃO Nº 11.997.

(Processos nºs 79.282 e 80.123)

EMENTA: "Vencido o prazo contratual deve o processo de cadastro ser anexado ao da respectiva prestação de contas, para exame em conjunto".

DECISÃO: homologou o despacho do Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO, pela anexação às respectivas prestações de contas, dos processos acima enumerados.

RESOLUÇÃO Nº 11.998.

CONSIDERANDO a proposta do Exmo. Sr. Conselheiro Presidente MANUEL AYRES, constante de Ata nº 3.242, desta data. (240.08 em anexo)

RESOLVE:

Aprovar o MANUAL DE PRESTAÇÃO DE CONTAS RES-

PONSÁVEL POR CONVENIOS REFERENTES A AUXÍLIO E SUBVENCÕES CONCEDIDOS PELO ESTADO, anexo.

RESOLUÇÃO Nº 11.999.

CONSIDERANDO proposta do Exmo. Sr. Conselheiro Presidente MANUEL AYRES, constante de Ata nº 3.242, desta data.

RESOLVE:

Conferir a Medalha "SERZEDELO CORREIA", Classe "C", aos funcionários desta Corte de Contas, por relevantes serviços prestados no desempenho do mesmo.

RESOLUÇÃO Nº 12.000.

CONSIDERANDO a seguinte proposição do Exmo. Sr. Conselheiro Presidente MANUEL AYRES: "No momento em que o servidor deste Tribunal ALCIDES GAMA DAS NEVES se aposentou, quero destacar que o referido funcionário, que ingressou nesta Corte em 1982 através de concurso público, exerceu trabalho de alta relevância neste Tribunal, quer como Técnico de Auditoria, quer como Diretor Geral do Controle Externo, onde desenvolveu intensa atividade de fiscalização "in loco" das contas públicas, primeiro patamar da auditoria integrada que deverá ser complementada com a auditoria operacional, a fim de atingir a fase que opereira aos dirigentes governamentais os elementos imprescindíveis ao desenvolvimento de programa com eficiência, eficácia e economicidade.

Os méritos do Dr. ALCIDES GAMA DAS NEVES, não podem, portanto, passar sem que os mesmos sejam destacados, sem que a sua honradez, a capacidade de seu trabalho, a harmonia de sua liderança e cumprimento persistente de suas obrigações no dia a dia sejam esquecidos.

Por todos esses motivos, propondo ao Egrégio Plenário que seja registrado um voto de louvor a esse funcionário através de Resolução, pelos relevantes serviços prestados a esta casa.

RESOLVE:

Registrar nos assentamentos do Dr. ALCIDES GAMA DAS NEVES, voto de louvor pela sua dedicação capacidade de trabalho, honradez com que desempenhou os cargos que exerceu neste Tribunal.

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 27 de setembro de 1990, tomou as seguintes decisões:

ACORDÃO Nº 17.579.

(Processo nº 74.753)

Assunto: Prestação de Contas (Conv. nº 361/88 - SEPLAN)

Requerente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ- Sr. GUILHERME ANTONIO DA COSTA- ex- Prefeito.

Relator: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

EMENTA: "Corretos os comprovantes e revestidas das exigências legais e regimentais, é de ser aprovada as contas em julgamento".

DECISÃO: aprovar a prestação de contas em julgamento.

ACORDÃO Nº 17.580.

(Processo nº 75.465)

Assunto: Prestação de Contas- Conv. SEPLAN nº 149/88

Requerente: PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU Sr. MOACIR VIEIRA GOMES, ex-Prefeito.

Relator: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

EMENTA: "Corretos os comprovantes e revestidas das exigências legais e regimentais, é de ser aprovada as contas em julgamento".

DECISÃO: aprovar a prestação de contas em julgamento.

ACORDÃO Nº 17.581.

(Processo nº 76.838)

- 2º Julgamento-

Assunto: Recurso de Revisão

Recorrente: Sr. BENEDITO DIDI DE AZEVEDO TEIXEIRA, ex-Prefeito Municipal de Mojú.

Recorrido: Acórdão nº 17.059, de 12.12.89.

EMENTA: "Recurso que não se enquadra em nenhuma das hipóteses previstas no art. 281, parágrafo 1º do Regimento, não deve ser conhecido".

DECISÃO: não conhecer do Recurso de Revisão interposto pelo Sr. BENEDITO DIDI DE AZEVEDO TEIXEIRA, ex-Prefeito Municipal de MOJÓ, contra a decisão contida no Acórdão nº 17.059, de 12.12.89, mantendo, assim, em todos os seus termos o mencionado Acórdão.

ACORDÃO Nº 17.582.

(Processo nº 77.104)

Assunto: Prestação de Contas- Conv. SEPLAN nº 68/89

Requerente: CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ- Sr. JOÃO CARLOS PINA SARAIVA, Presidente do Conselho

Relator: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

EMENTA: "Corretos os comprovantes e

revestidas das exigências legais e regimentais, é de ser aprovada as contas em julgamento".

DECISÃO: aprovar a prestação de contas em julgamento.

ACORDÃO Nº 17.583.

(Processo nº 77.592)

Assunto: Tomada de Contas- Conv. nº 146/87 SEPLAN

Requerente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE, Sr. RAIMUNDO CARLOS VITELLI, ex-Prefeito.

Relator: Conselheiro ELIAS MAIF DAINES MANOUCHE

EMENTA: "Corretos os comprovantes e revestidas das exigências legais e regimentais, é de ser aprovada as contas em julgamento".

DECISÃO: aprovar as contas em julgamento.

ACORDÃO Nº 17.584.

(Processo nº 90/52445-3)

Assunto: Prestação de Contas (Conv. SEPLAN nº 125/89 e seus Termos Aditivos)

Requerente: AÇÃO SOCIAL DO CURATO DA SÉ- Cônego NELSON BRANDÃO SOARES, Presidente

Relator: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

EMENTA: "Corretos os comprovantes e revestidas das exigências legais e regimentais, é de ser aprovada a prestação de contas em julgamento".

DECISÃO: aprovar a presente prestação de contas.

ACORDÃO Nº 17.585.

(Processo nº 78.881)

Assunto: Tomada de Contas (Conv. SEPLAN nº 332/86 e seus Termos Aditivos)

Interessado: Prefeitura Municipal de MONTE ALEGRE- Sr. JOÃO EVANGELISTA PEREIRA DA SILVA, ex-Prefeito.

Relator: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

EMENTA: "É considerado devedor para com a Fazenda Estadual, o responsável por verba recebida, através de Conv., quando não presta conta no prazo legal, e nem apresenta defesa em tempo hábil".

DECISÃO: responsabilizar o Sr. JOÃO EVANGELISTA PEREIRA DA SILVA, ex-Prefeito Municipal de MONTE ALEGRE, pela importância de CZ\$.....-275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil cruzados), padrão monetário à época, recebida do Governo do Estado através de Conv. nº 332/86 e seus Termos Aditivos firmados com a SEPLAN, ficando concedido o prazo de quinze (15) dias para que o mencionado valor seja devolvido aos cofres estaduais devidamente corrigido monetariamente, a partir da data do seu recebimento até a liquidação final do débito. Multa de 04 Valores de Referência Regional a ser recolhida no mesmo prazo acima estabelecido. Findo o prazo determinado sem o devido atendimento o processo será encaminhado ao Ministério Público junto a este Tribunal para a cobrança judicial-executiva de que trata o art. 62-II da Lei Orgânica e art. 269-II do Regimento desta Corte de Contas, e demais medidas que o caso requer.

ACORDÃO Nº 17.586.

(Processo nº 78.053)

Assunto: Tomada de Contas (Conv. nº 02/88 e seu Termo Aditivo SEDUC).

Requerente: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA Sr. JOÃO ALVES DA MOTA, ex-Prefeito.

Relator: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

EMENTA: "Corretos os comprovantes e revestidas das exigências legais e regimentais, é de ser aprovada as contas em julgamento".

DECISÃO: aprovar as contas em julgamento.

ACORDÃO Nº 17.587.

(Processo nº 78.238)

Assunto: Tomada de Contas (Conv. nº 251/88- SEPLAN)

Interessado: Sindicato dos Trabalhadores Rurais de BONITO- Sr. DANIEL BARBOSA DE SOUZA, Presidente.

Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

EMENTA: "É considerado devedor para com a Fazenda Estadual, o responsável por verba recebida a conta convênio, quando não presta conta no prazo legal e nem apresenta defesa em tempo hábil".

DECISÃO: responsabilizar o Sr. DANIEL BARBOSA DE SOUZA, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de BONITO, pela importância de CZ\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzados), padrão monetário à época, recebida do Governo do Estado através Conv. nº 251/88 firmado com a SEPLAN, ficando concedido o prazo de quinze (15) dias, para que o mencionado valor seja devolvido aos cofres estaduais devidamente corrigido monetariamente, a partir da data do seu recebimento até a liquidação final do débito. Multa de 03 Maiores Valor de Referência Regional a ser recolhida no mesmo prazo acima estabelecido. Findo o

prazo determinado sem o devido atendimento o processo será encaminhado ao Ministério Público junto a este Tribunal para a cobrança judicial - executiva de que trata o art. 269-II do Regimento desta Corte de Contas.

ACORDÃO Nº 17.588.

(Processos nºs 78.369, 78.485, 79.388 e 79.538)
Assunto: Tomada de Contas e Prestações de Contas (Convênios nº 022/88- SEDUC; nº 096 / 89- SEPLAN; nº 379/88 (e seus Termos Aditivos); e nº 399/89).

Interessados: Sr. ANTONIO NOGUEIRA DE SOUZA - ex-Prefeito; Dr. NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO-ex-Secretário; Dr. ISMAR PEREIRA DA SILVA- Secretário; e Sr. UBIRAJÁ RA IMBIRIBA SALGADO- Presidente.

Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

EMENTA: "Corretos os comprovantes e revestidas das exigências legais e regimentais, é de ser aprovada as contas em julgamento".

D E C I S Ã O: aprovar as contas e as prestações de contas em julgamento.

ACORDÃO Nº 17.589.

(Processos nºs 79.140, 74.927 e 78.760)

Assunto: Prestações de Contas- Convênios SEPLAN nºs 093/89, 156/88 e 303/89

Interessados: Srs. JOSÉ SOARES DA SILVA, Prefeito- NAGIB COELHO MATNI, Diretor e NAZARÉ CRISTO BARBOSA DO NASCIMENTO Presidente.

Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

EMENTA: "Corretos os comprovantes e revestidas das exigências legais e regimentais, é de ser aprovada a prestação de contas em julgamento".

D E C I S Ã O: aprovar as prestações de contas , nos valores à época de NCZ\$ 1.574,40 (hum mil , quinhentos e setenta e quatro cruzados novos e quarenta centavos), CZ\$ 1.255.772,00 (hum milhão, duzentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e setenta e dois cruzados) e NCZ\$ 16.000,00 (dezesesseis mil cruzados novos), respectivamente.

ACORDÃO Nº 17.590.

(Processos nºs 90/51553-0 - 90/50791-3)

Assunto: Prestações de Contas- Convênios SEPLAN nºs 304 e 046/89

Requerente: Srs. EMANOEL BORGES MOREIRA, Diretor- ARMINDO DOCITEU DENARDIN, Prefeito.

Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

EMENTA: "Corretos os comprovantes e revestidas das exigências legais e regimentais, é de ser aprovada as contas em julgamento".

D E C I S Ã O: aprovar as prestações de contas em julgamento, nas importâncias, à época, de NCZ\$ 85.000,00 (Oitenta e cinco mil cruzados novos) e NCZ\$ 6.952,34 (seis mil, novecentos e cinquenta e dois cruzados novos e trinta e quatro centavos), respectivamente.

ACORDÃO Nº 17.591.

(Processos nºs 90/52315-8- 9 / 52319-9- 90/52321-0, 90/51730-4, 90/52234-8, 90/52077-1 , 90/51754-2)

Assunto: Aposentadorias e Retificações de Proventos

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

EMENTA: "Tendo sido cumpridas as exigências legais e regimentais , é de ser concedido o registro pleiteado".

D E C I S Ã O: homologou os registros solicitados dos processos acima enumerados, devendo a Secretaria de Estado de Administração atualizar os cálculos dos proventos, de acordo com a legislação em vigor.

ACORDÃO Nº 17.592.

(Processo nº 90/51564-7)

Assunto: Pensão

Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos servidores do Estado do Pará.

Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

EMENTA: "Tendo sido cumpridas as exigências legais e regimentais é de ser concedido o registro solicitado".

D E C I S Ã O: homologou o registro pleiteado , devendo o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará atualizar o valor da Pensão, de acordo com a manifestação do Órgão Técnico desta Corte de Contas, referente a Pensão Civil concedida em favor da Sra. RAIMUNDA PANTOJA DE JESUS CHAVES, Vva., do ex-servidor ADMAR GONÇALVES CHAVES.

ACORDÃO Nº 17.593.

(Processos nºs 90/52317-3 - 90/52867-4)

Assunto: Reforma

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Relator: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

EMENTA: "A parcela auxílio invalidez não integra o cálculo do ato de reforma, constituindo parcela paga à parte ao policial inativo, consoante inciso IV da Resolução nº 6.043 do T.C.E."

cela paga à parte ao policial inativo, consoante inciso IV da Resolução nº 6.043 do T.C.E."

D E C I S Ã O: homologou os registros dos processos acima enumerados, devendo a Secretaria de Estado de Administração corrigir o cálculo dos proventos de acordo com a manifestação do Órgão Técnico deste Tribunal.

ACORDÃO Nº 17.594.

(Processo nº 90/51482-4)

Assunto: Retificação de Pensão

Requerente: Secretaria de Estado de Justiça.

Relator: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

EMENTA: "A gratificação de tempo de serviço do inativo deve corresponder ao mesmo percentual percebido na atividade , por ocasião ato que concedeu a pensão, incidindo sobre o soldo e demais parcelas".

D E C I S Ã O: homologou o registro pleiteado , devendo a Secretaria de Estado de Justiça retificar a gratificação de tempo de serviço para 20%, assim como atualizar os valores constitutivos do provento conforme dispôs o Órgão Técnico desta Corte de Contas, referente a Retificação de Pensão em favor de ZILDA MARTINS DE SOUZA, viúva e filhos menores do ex-Soldado PM LEONCIO FREIRE DE SOUZA.

R E S O L U Ç Ã O Nº 12.001.

(Processo nº 75.174)

Denunciante: Sra. MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de IRITUIA.

EMENTA: "I- Valor depositados no Banco do Brasil, face a alegação do ex-gestor da Prefeitura de que eram insuficientes para os fins colimados, devem ser devolvidos aos cofres estaduais. II-A atual gestora não deve ser responsabilizada pela correção monetária do valor recebido e não aplicada na gestão anterior".

D E C I S Ã O: adotar as conclusões da Auditoria fazendo, assim, cumprí-las o Tribunal.

R E S O L U Ç Ã O Nº 12.002.

(Processos nºs 90/51922-5, 90/50828-1 e 90/51893-9)

EMENTA: "Tendo sido cumpridas as exigências legais e regimentais , é de ser deferido os cadastros solicitados".

D E C I S Ã O: homologou os despachos favoráveis aos cadastros dos processos acima enumerados.

Portaria nº 9.227.de 09.10.90 RESOLVE: APOSENTAR de acordo com o art.33 item III,alinea "C" da Constituição Estadual de 05.10.89,art,8º da Lei 5.020 de 05.04.82(Acordão nºs 14.866/16.850/17.434-Juris prudência TCE),e de acordo com o art.143 da Lei nº 749 de 24.12.53,ALCIDES GAMA DAS NEVES, no cargo de Assessor Técnico Classe "B" TC-AT-4 com os proventos correspondentes ao referido cargo e 80% de remuneração do cargo em comissão de diretor Geral de Controle Externo,assim especificado:
 Vencimento-base Res.11.990(Proporcional a 30 anos de Serv) CR\$ 94.856,80
 Rep.de N. Sup. (80%-5.020 art.9º) CR\$ 75.885,44
 Vant.da Lei 5.020/82 (80%) CR\$248.352,33
 Adic, por Temp.de Serviço (30%) CR\$125.728,37
 CR\$544.822,94

Portaria nº 9.268 de 13.11.90 RESOLVE:CONCEDER à funcionária MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA TRINDADE Assistente Técnico Classe "B" TC-AT-2,cento e vinte (120) dias de licença Repouso,nos termos do art.107 da Lei nº749 de 24.12.53(Estatuto dos Funcionário Públicos Civis do Estado)e art.31,item XII da Constituição Estadual,no período de 12.11 à 11.03.91

Portaria nº 9.269 de 13.11.90RESOLVE:CONCEDER ao funcionario WALTER GONÇALVES CAMPOS Agente de Segurança e Apoioao Controle ExternoTC-AC-10,trinta (30) dias de Licença em prorrogação para tratamento de saúde,nos termos do art.98 da Lei 749 de 24.12.53(Estatuto dos Funcionarios Publicos Civis do Estado do Pará)no período de 10.10 à 08.11.90

Portaria nº 9.270 de 13.11.90,RESOLVE: CONCEDER ao funcionario JANIO CARLOS MARTINS CARDOSO,Assessor Técnico Cl."B" TC-AT-4,trinta (30)dias de Licença em prorrogação para tratamento de saúde,nos termos do art.98 da Lei 749 de 24.12.53(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado)no período de 21.10 à 19.11.90

Portaria nº 9.239 de 17.10.90,RESOLVE: PRORROGAR por mais trinta (30) dias até 06.11.90,o prazo constante da Portaria nº 9.008 de 06.06.90, para conclusão dos trabalhos de Reavaliação dos Bens móveis e Imóveis deste Tribunal,DESIGNAR o funcionário PEDRO LÚCIO VINAGRE JUNIOR,para fazer par da Comissão encarregada de promover a Realização dos Bens Móveis e Imóveis deste Tribunal,em substituição ao funcionário PAULO CESAR DE LIMA SANTOS.

Portaria nº 9.254 de 05.11.90 RESOLVE: CONCEDER à funcionária NICECLÉA SEBASTIANA DOS SANTOS COUTO, Assistente Técnico Classe "A" TC-AT-1,um(01)mês de Licença Especial,nos termos do art.1º da Lei 5.099 de 116,117 e 119 da Lei nº 749 de 24.12.53(Estatuto do Funcionários Públicos Civis do Estado do Pará)no período de19.11 à 18.12 .90.

Portaria nº 9.256 de 01.11.90 RESOLVE CONCEDER à funcionária CECILIA AMORIM DE ALMEIDA Assessor Técnico Classe "B" TC-AT- 4,com base no art.111 da Lei nº 749 de 24.12.53(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Pará),dois (02) anos de Licenças sem vencimento.

Portaria nº 9.257 de 06.11.90 RESOLVE: CONCEDER ao funcionario EDIR COSTA PEREIRA DE SOUZA Assistente Técnico Classe "B"-TC-AT-2,trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde nos termos do art. 98 da Lei.749 de 24.12.53(Estatuto dos Funcionario Públicos Civis do estado do Pará)no período de 01 à 30.10.90

Portaria nº 9.258 de 06.11.90 RESOLVE:CONCEDER à funcionaria NAZARE DAS GRAÇAS GOMES DO NASCIMENTO Assistente Técnico Classe "B"-TC-AT-2,trinta (30) dias de Licença para assistir pessoa da familia nos termos do art. 105 da lei nº749 de 24.12.53(Estatuto dos Funcionários públicos civis do Estado) no período de 11.10 à 09.11.90

Portaria nº 9.271 de 13.11.90 RESOLVE: DESIGNAR a funcionária JULIETA FERRAZ RICARDO DE OLIVEIRA Ms sistente Técnico Cl.A-TC-AT-3,para exercerem substituição a função de Diretora da Divisão Orçamentaria e Financeira,surante o impedimento do Titular JANIO CARLOS MARTINS CARDOSO,no período de 21.10 à 19.11.90

Portaria nº 9.272 de 13.11.90 RESOLVE: DESIGNAR o funcionario ROSIVALDO TELES ROBEIRO Agente de Segurança e Apoio ao Controle Externo TC-AC-10,para substituir RAIMUNDO BARBOSA DOS SANTOS,no período de 05.11 à 04.12.90

Portaria nº 9.273 de 19.11.90 REOSLVB: DESIGNAR o funcionario JOÃO BATISTA ELLERES SOARES Assistente Técnico Cl.A-TC-AT-1,para exercer em substituição a função de Diretor da Divisão de Microfilmagem,durante o impedimento da titular MARIA ACACIA RODRIGUES LÃO,no período de 03.12 à 01.01.91

Portaria nº 9. 276 de 23.11.90 RESOLVE: DESIGNAR o funcionario FABIANO CANDIDO FERREIRA Assessor Técnico Cl. TC-AT-4,para responder pela Diretoria Adjunta do Controle Externo,durante o impedimento do titular EVANDRO MARQUES MAUES,no período de 19 à 23,11 90

Portaria nº 9.278 de 23.11.90RESOLVE: DESIGNAR a funcionária LUCIA HELENA COELHO QUEIROZ BASTOS,Assessor Técnico Cl.A-TC-AT-3,para execer em substituição Assessoria Técnica de Engenharia,durante o impedimento do titular EDIMILSON JESUS MARTINS,no período de 19.11 à 18.12.90

Portaria nº 9.287 de 26,11,90 RESOLVE: CONCEDER ao funcionario DIONISIO DO NASCIEMNTO MADEIRA Assistent Técnico Cl.B-TC-AT-2,quinze (15) dias de Licença para tramento de saúde,nos termos do art.98 da Lei 749 de 24.12.53(Estatuto dos Funcionarios Publicos Civis do Estado),no período de 11 à 20.11.90

(G.Reg.34.811)

